

ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
Curso Superior de Administração Pública

Flávio Ferreira da Silva Júnior

**O ESPORTE COMO EIXO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA:  
um estudo de caso sobre as unidades de internação e internação provisória de Minas  
Gerais**

BELO HORIZONTE  
2018

Flávio Ferreira da Silva Júnior

**O ESPORTE COMO EIXO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA:  
um estudo de caso sobre as unidades de internação e internação provisória de Minas  
Gerais**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Carla Bronzo Ladeira

BELO HORIZONTE  
2018

S586e Silva Júnior, Flávio Ferreira da.  
O esporte como eixo de cumprimento da medida socioeducativa [manuscrito] : um estudo de caso sobre as unidades de internação e internação provisória de Minas Gerais / Flávio Ferreira da Silva Júnior. – 2018.

[9], 77 f. : il.

Monografia de conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2018.

Orientadora: Carla Bronzo Ladeira

Bibliografia: f. 81-83

1. Medida socioeducativa – Jovem – Minas Gerais. 2. Menor infrator – Minas Gerais. 3. Criança – Minas Gerais. 4. Adolescente – Minas Gerais. 5. Esporte – Minas Gerais. I. Ladeira, Carla Bronzo. II. Título.

CDU 362.8(815.1)

Flávio Ferreira da Silva Júnior

Título: O esporte como eixo de cumprimento da medida socioeducativa: um estudo de caso sobre as unidades de internação e internação provisória de Minas Gerais

Monografia de Conclusão apresentada ao Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial de obtenção do título de bacharel em Administração Pública

Área de Concentração: Estado e Políticas Públicas

**Aprovada na Banca Examinadora**

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Carla Bronzo Ladeira (Orientadora) – Fundação João Pinheiro

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Aparecida Maciel da Silva Shikida (Avaliadora) – Fundação João Pinheiro

---

Prof. Me. Marco Paulo Viana Franco (Avaliador) – Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 23 de julho de 2018

## RESUMO

Esta monografia analisa de que maneira o esporte, previsto na legislação vigente como eixo de cumprimento da medida socioeducativa, é desenvolvido nas unidades de internação e internação provisória no Estado de Minas Gerais. Para tanto, foi realizado em um primeiro momento a análise da importância do esporte para o desenvolvimento da criança e do adolescente, juntamente com a importância dessa prática no atendimento socioeducativo. O segundo momento considera o histórico da política socioeducativa no Brasil, destacando a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo para a política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Em seguida, a estrutura mineira para o atendimento socioeducativo é abordada, trazendo a organização atual da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo e suas atribuições. Por fim, são analisados os dados referentes ao esporte na medida socioeducativa, por meio de relatórios do Projeto Superação e de dados disponíveis no Programa de Análise e Gerenciamento do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. A partir das análises realizadas, foi demonstrado que não se pode concluir que as oficinas e demais atividades esportivas estão ou não alinhadas com os objetivos da política e com a literatura examinada. Não há informações suficientes para quantificar quais esportes são mais praticados, e como tais práticas são trabalhadas nas unidades, no sentido de estarem ou não inseridas em uma perspectiva pedagógica.

Palavras-chave: Esporte. Medida socioeducativa. Adolescente infrator.

## **ABSTRACT**

This monograph analyzes how the sport, provided for in the legislation in force as the axis of compliance with the socio-educational measure, is developed in the hospitalization and provisional hospitalization units in the State of Minas Gerais. Therefore, the analysis of the importance of sport for the development of children and adolescents, together with the importance of this practice in the socioeducative care, was carried out. The second moment considers the history of socio-educational policy in Brazil, highlighting the importance of the Statute of the Child and Adolescent and the National System of Socio-Educational Assistance for the policy of assistance to the adolescent author of an infraction. Next, the mining structure for socio-educational assistance is addressed, bringing the current organization of the Subsecretaria de Atención Socioeducativo and its attributions. Finally, data on sport are analyzed in the socio-educational measure, through reports of the Overcoming Project and data available in the Analysis and Management Program of the Socio-Educational System of Minas Gerais. From the analyzes carried out, it was demonstrated that it can not be concluded that the workshops and other sports activities are in line with the objectives of the policy and with the literature examined. There is not enough information to quantify which sports are most practiced, and how these practices are worked out in the units, in the sense of being inserted or not in a pedagogical perspective.

**Keywords:** Sport. Socio-educationalmeasure. Teenage offender.

## ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - Interação de alguns valores relacionados à cooperação .....	16
FIGURA 2 - Sistema de Garantia de Direitos .....	29
FIGURA 3 - Incumbências dos entes da federação e outros órgãos que compõem o SINASE .....	30
FIGURA 4 - Organograma SUASE - 2018 .....	40

## ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - Lotação por unidade socioeducativa em 2017, segundo localidade – Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior de Minas Gerais .....	51
TABELA 2 - Escolaridade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade em 2017 .....	55
TABELA 3 - Renda familiar média (per capita) dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e Semiliberdade em 2017 .....	56
TABELA 4 - Razão de adolescentes participantes de oficinas por lotação média das unidades socioeducativa, por semestre em 2017, segundo localidade – Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior de Minas Gerais .....	59
TABELA 5 - Redução da razão de adolescentes participantes de oficinas por lotação média das unidades socioeducativa entre os dois semestres de 2017.....	61
TABELA 6 - Razão de adolescentes atendidos pelo Projeto Superação por lotação média das unidades socioeducativas, por mês no primeiro semestre de 2017, segundo localidade – Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior de Minas Gerais .....	64

## ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - Valores considerados por Rijo (2003 apud LLAMAS;SUAREZ, 2004) para a prática esportiva de crianças e adolescentes.....	15
QUADRO 2 - Dimensões básicas para o atendimento socioeducativo.....	32
QUADRO 3 - Eixos estratégicos para o atendimento socioeducativo .....	33

## ÍDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Atendimento mensal de adolescentes no projeto superação a cada Termo Aditivo .....	48
GRÁFICO 2 - Relação custo mensal por adolescente – Projeto Superação .....	49
GRÁFICO 3 - Distribuição dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade em 2017 e dos adolescentes em Minas Gerais em 2010, segundo raça/cor .....	53
GRÁFICO 4 - Idade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade em 2017 .....	54
GRÁFICO 5 – Percentual dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Minas Gerais por condição de estudo pré-admissão no ano de 2017 .....	56
GRÁFICO 6 - Renda familiar média (per capita), considerando somente respondidos, dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade no ano de 2017 .....	57
GRÁFICO 7 - Razão da quantidade de ocorrências positivas nas atividades do Projeto Superação, por grandes grupos .....	68
GRÁFICO 8 - Razão da quantidade de ocorrências negativas nas atividades do Projeto Superação, por grandes grupos .....	69

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 JUVENTUDE, ESPORTE E SOCIOEDUCATIVO: ESTABELECENDO AS CONEXÕES.....</b>	<b>13</b>
2.1 Importância do esporte para o desenvolvimento da criança e do adolescente .....	13
2.2 O esporte e o universo do socioeducativo .....	18
<b>3 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL.....</b>	<b>23</b>
3.1 Trajetória dos direitos da criança e do adolescente em conflito com a lei no Brasil..	23
3.2 Estatuto da Criança e do Adolescente e a Doutrina da Proteção Integral.....	25
3.3 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): a constituição de um sistema de atendimento .....	27
3.3.1 Eixos de cumprimento da medida.....	31
3.3.2 O eixo esporte.....	34
<b>4 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MINAS GERAIS.....</b>	<b>37</b>
4.1 A política Socioeducativa no Estado de Minas Gerais: histórico e trajetória.....	37
4.2 A provisão do esporte no sistema socioeducativo em Minas Gerais. ....	43
4.2.1 Projeto Superação .....	44
4.2.2 Perfil dos adolescentes acautelados em Minas Gerais .....	50
<b>5 ANÁLISE DO ESPORTE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE MINAS GERAIS .....</b>	<b>58</b>
5.1 Oficinas Esportivas: dados quantitativos sobre o atendimento nas unidades de Minas Gerais.....	58
5.2 Oficinas Esportivas: percepções dos professores do Projeto Superação.....	62
5.2.1 Análise adolescentes atendidos pelo Superação x lotação média.....	63
5.2.2 Dificuldades encontradas e pontos positivos .....	66
5.3 Percepção dos atores responsáveis pela prática da medida socioeducativa.....	73
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>77</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>81</b>
<b>APÊNDICE A – Entrevista semiestruturada.....</b>	<b>84</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Vários autores pontuam o esporte como um importante recurso que desempenha uma valorosa função no que diz respeito à formação de personalidade, à concepção do respeito e socialização, principalmente na fase da adolescência (Llamas, Suarez, 2004; Sanches e Rubio, 2011). Por conta disso, o esporte na medida socioeducativa é importante para o desenvolvimento do adolescente acatelado, ao propiciar experiências para desenvolver habilidades e competências sócio relacionais. Desta forma, é de suma importância a aplicação do esporte de forma pedagógica e, para tal, deve ser tratado com centralidade pela política de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Em razão disso, o presente trabalho busca analisar a oferta das atividades esportivas, que compõe um dos eixos prioritários para o sistema socioeducativo, no âmbito das medidas socioeducativas em Minas Gerais. O objetivo consiste em identificar, a partir da análise de dados e fontes diversas, como tem ocorrido a provisão das atividades esportivas nas unidades de internação, na perspectiva de fornecer um diagnóstico sobre essa oferta.

Para tal, serão analisadas as formas em que o esporte pode ser utilizado como ferramenta educacional, como um instrumento de formação de personalidade e como um elemento importante nos processos de socialização. Também importa analisar como a legislação aborda o tema do esporte no cumprimento da medida socioeducativa, qual o papel da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) no provimento das ações desse eixo, de que modo tais diretrizes são traduzidas na prática nas unidades de internação do Estado.

A pesquisa tem início com a apresentação da forma como o esporte pode contribuir para o desenvolvimento de adolescentes, com características que marcam a vida dos praticantes, gerando valores e sentimentos que antes não existiam, colaborando para a formação desses jovens. A dimensão pedagógica do esporte é, portanto, resgatada, bem como seu papel no cumprimento das medidas socioeducativas.

O segundo capítulo de pesquisa abrange o sistema socioeducativo no Brasil, analisando primeiramente a trajetória dos direitos da criança e do adolescente em conflito com a lei, compreendendo o curso das políticas públicas voltadas para esses adolescentes e crianças, desde as primeiras ações no Brasil Colônia até os moldes atuais, chegando ao Estatuto da Criança e do Adolescente e suas determinações. Por fim, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é explicitado, demonstrando de que maneira a medida

socioeducativa deve ser aplicada e, devido à especificidade do trabalho, qual o papel das atividades esportivas no cumprimento da medida.

Após a visão obtida com o histórico da política nacional, é abordada a política estadual, analisando a trajetória da política socioeducativa até à atual estruturação da SUASE. Nesse capítulo é apresentado o Projeto Superação, destinado a ofertar as atividades esportivas no âmbito das medidas socioeducativas de internação em Minas Gerais, desde o ano de 2009.

Já no capítulo seguinte, as oficinas esportivas realizadas no sistema socioeducativo são exploradas sob dois enfoques. Primeiramente a partir dos dados disponíveis no Programa de análise e gerenciamento do sistema socioeducativo de Minas Gerais (SUASEPLAN), e também a partir dos relatórios mensais produzidos pelo Projeto Superação.

Por fim, tem-se o capítulo de considerações finais, apontando alguns desafios presentes para uma efetiva inserção do esporte como instrumento de ressocialização de jovens acautelados.

Como metodologia para a elaboração da pesquisa, foi elaborada a abordagem de pesquisa qualitativa exploratória.

Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007, apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 35).

Para a realização da pesquisa, foram utilizadas a revisão bibliográfica sobre o tema do esporte e adolescência e sobre esporte no socioeducativo, bem como a literatura pertinente para a reconstrução da política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. A revisão da literatura tem como um dos focos, portanto, temas relacionados ao esporte e juventude, sendo incluídos também aspectos que relacionam o esporte e o universo do socioeducativo. Outro ponto da revisão refere-se à reconstituição da trajetória da política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, bem como o lugar do esporte nessa trajetória.

Para a análise documental, foram observadas as leis, bem como resoluções e normas que tratam da maneira em que o esporte deve ser desenvolvido junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Também foram considerados documentos e informações internas à SUASE, bem como dados obtidos junto à Diretoria de Gestão de Pesquisa (DGP) e Diretoria de Monitoramento Estratégico (DME). Dados relacionados ao

Projeto Superação também foram consultados, como relatórios mensais, propostas metodológicas e histórico da OSCIP responsável pelo projeto.

Foi ainda realizada investigação de dados secundários, a partir das bases de dados disponíveis na SUASE, para sistematizar os dados sobre o atendimento no socioeducativo e sobre a prática esportiva no âmbito do sistema.

Além disso, foi possível a observação direta, realizada durante o período do estágio supervisionado na DFP (Diretoria de Formação Profissional Cultura e Esporte), diretoria presente no quadro da SUASE (Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas), que é responsável pela elaboração e acompanhamento dos projetos e ações correspondentes ao eixo de cumprimento em questão.

Inicialmente foram idealizadas entrevistas semiestruturadas com gestores, técnicos e adolescentes, para entender a percepção dos atores incluídos na provisão da política esportiva para adolescentes no sócio educativo sobre a importância do esporte no cumprimento da medida. No entanto, somente foi possível realizar entrevistas em duas unidades socioeducativas, com técnicos da unidade, após contato informal com os diretores das respectivas unidades socioeducativas. As entrevistas ou mesmo as visitas nas demais unidades não foram possíveis de serem realizadas, pois a solicitação feita junto à SUASE, desde abril do presente ano, não recebeu resposta até o término da presente pesquisa. Tal fator revelou-se prejudicial para uma análise mais consistente e densa sobre a prática do esporte no sócio educativo em Minas Gerais. Além da autorização para as entrevistas, relatórios e documentos diversos não foram disponibilizados para análise, prejudicando a proposta original da presente pesquisa.

## **2 JUVENTUDE, ESPORTE E SOCIOEDUCATIVO: ESTABELECENDO AS CONEXÕES**

Nessa seção serão abordados temas relativos ao esporte no âmbito da juventude. Num primeiro momento será considerada a importância do esporte para o desenvolvimento dos adolescentes, principalmente para jovens em situação de maior vulnerabilidade social. Em seguida o foco será nas relações entre o esporte e o universo do socioeducativo, analisando, ainda que brevemente, as relações frequentemente estabelecidas entre a prática esportiva e a prevenção da violência, relação que está presente em grande parte da literatura consultada nessa pesquisa e que constitui o fundamento de grande parte de projetos voltados para juventude, como o Projeto Juventude e Prevenção à Violência, Projeto Segundo Tempo e Programa Educação Pelo Esporte.

### **2.1 Importância do esporte para o desenvolvimento da criança e do adolescente**

Uma parte da literatura consultada ressalta que a atividade esportiva é uma poderosa ferramenta de desenvolvimento psicossocial, desenvolvendo diversos valores, principalmente em crianças e adolescentes, que podem ser levados para outros campos da vida desses indivíduos (SANCHES, RUBIO, 2011; HIRAMA, JOAQUIM, MONTAGNER, 2015; LLAMAS, SUAREZ, 2004; CAPITANIO, 2003). O esporte é apontado por Hirama, Joaquim e Montagner (2015) como meio de “contribuir para a formação moral, em especial, de crianças e jovens”. Sanches e Rubio (2011) apontam a importância do esporte no desenvolvimento social, psíquico e afetivo, com capacidade de converter a vida dos jovens. Além disso, a atividade esportiva “pode beneficiar tanto o desenvolvimento global do praticante, quanto os demais ambientes nos quais ele está inserido, como a família e o grupo de iguais, ampliando as contribuições para a sociedade de modo geral.” (SANCHES, RUBIO, 2011, p. 825).

No entanto, as autoras ressaltam que o impacto das atividades “dependerá da forma como é conduzida, pois ela pode apresentar um caráter tanto inclusivo, quanto extremamente excludente” (SANCHES, RUBIO, 2011, p. 827). O planejamento das atividades se mostra de fundamental importância, pois uma atividade não planejada, ou planejada de maneira errônea, traz influências negativas nas vidas dos participantes, relacionando o esporte à valores não desejados. Alguns autores, como Clara Lopez (2015), citada por Sanches e Rubio (2011)

pontuam que os valores presentes no esporte, tais como jogo limpo, respeito ao rival e diversão, podem ser deixados de lado em uma prática do esporte nesse contexto, afirmando valores negativos, como o *vale tudo*, agressividade e rivalidade exagerada. Em consonância com essa perspectiva, Hirama, Joaquim e Montagner (2015) abordam pontos negativos de uma prática mal planejada e mal assistida, que podem levar a:

“Falta de respeito aos colegas, adversários e professores, busca pela vitória a qualquer custo, agressividade excessiva, soberba do vencedor ao vencido, exclusão do menos habilidoso, indicando que a prática esportiva pode desenvolver valores contrários aos que se entende como os de boa convivência. ” (HIRAMA; JOAQUIM; MONTAGNER, 2015, p. 529)

Concluindo os aspectos negativos que a prática esportiva pode gerar, quando conduzida de maneira errônea, Capitania (2003) retrata que a

“Abordagem esportiva deve conter reflexão crítica do Educador, [...], pois envolve outras variáveis como competitividade, vitória, derrota, glória, que se não visto com um olhar crítico e amplo dentro de uma prática educativa, pode ser muito prejudicial ao desenvolvimento de crianças e jovens” (CAPITANIO, 2003, p. 2)

Em contrapartida, as atividades esportivas aplicadas a partir de uma perspectiva educativa, desempenham um importante papel na formação e desenvolvimento do praticante, sendo uma peça chave para trabalhar com crianças e adolescentes. No tocante à atividade esportiva realizada em consonância com sua dimensão pedagógica, esta pode segundo Sanches e Rubio (2011) “contribuir imensamente para o desenvolvimento saudável do praticante”. Além disso, as autoras apresentam o esporte da seguinte forma:

“O esporte pode e deve ser considerado como uma das ferramentas mais eficazes para trabalhar com crianças e jovens, já que, além de ser uma atividade prazerosa e que traz diversos benefícios para a saúde física do praticante, ele desenvolve diversos valores que poderão ser transladados para outras esferas da vida dos esportistas. ” (SANCHES, RUBIO, 2011, p. 828)

Ainda no caminho relacionado aos benefícios da prática acompanhada por profissionais capacitados, Capitania (2003) aborda também esse aspecto, onde o esporte

“Pode tornar-se um excelente meio que, através de uma abordagem educativa, possa contribuir para a formação integral e crítica do ser humano indo muito além da fundamentação técnico e tática priorizando outros aspectos como cooperação, participação, solidariedade, criatividade dos alunos que devem ser sujeitos desse processo educativo, e não como meros reprodutores dessa ou àquela modalidade esportiva. ” (CAPITANIO, 2003, p. 2)

Complementando ainda mais o aspecto relacionado à importância da presença de profissionais capacitados e, conjuntamente com o planejamento da atividade esportiva, Llamas e Suarez (2004) discorrem que:

“A transmissão de valores mediante a prática esportiva e o desenvolvimento de valores pessoais e sociais deve ser feito mediante um planejamento que considere as características e circunstâncias dos alunos e atletas, do contexto, e dos agentes relacionados com o mesmo, de forma que diretrizes sejam precisas e fomentem o grande potencial que valoriza a prática esportiva. “ (LLAMAS; SUAREZ, 2004, p. 18)

Vários autores, portanto, afirmam os benefícios alcançados com a prática esportiva quando esta é acompanhada por profissional capacitado (LLAMAS; SUAREZ, 2004; SANCHES E RUBIO, 2011), permitindo que valores e comportamentos possam ser trabalhados no desenvolvimento das atividades esportivas.

A importância do profissional capacitado fica evidente na abordagem de Araújo e Aquino (2001 apud HIRAMA; JOAQUIM; MONTAGNER, 2015) que sinalizam que

[..] os valores são construídos na interação mesma entre um sujeito imbuído de razão e emoções e um mundo constituído de pessoas, objetos e relações multiformes, díspares e conflitantes. Dessa maneira, os valores são construídos a partir do diálogo e da qualidade das trocas que são estabelecidas com as pessoas, grupos e instituições em que se vive (ARAÚJO; AQUINO, 2001, p. 15).

O quadro abaixo sintetiza os valores considerados como pertinentes de serem trabalhados a partir da prática esportiva de crianças e jovens:

**Quadro 1 - Valores considerados por Rijo (2003 apud LLAMAS; SUAREZ, 2004) para a prática esportiva de crianças e adolescentes**

<b>TOLERÂNCIA</b>	Aceitação de atitudes, opiniões e condutas dos participantes, sem preconceito.
<b>INTEGRAÇÃO</b>	Inclusão de todos os participantes, sem distinção de raça, gênero, religião, classe social ou capacidade, de tal forma que considere o grupo como homogêneo.
<b>SOLIDARIEDADE</b>	Incorporação altruísta de um ou vários participantes a um grupo buscando uma causa comum.
<b>COOPERAÇÃO</b>	Atuação conjunta de todos os participantes, ou de um grupo, visando alcançar um objetivo comum.

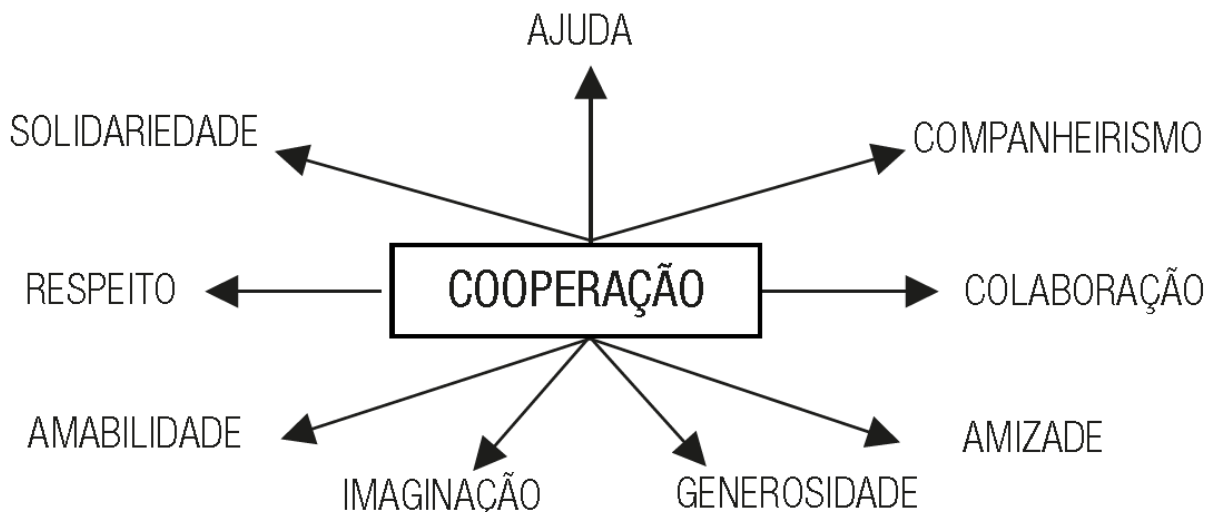
<b>AUTONOMIA</b>	Independência do participante em seu comportamento.
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	Realização da tarefa proposta.
<b>IGUALDADE</b>	Oportunidade de acessar qualquer situação com as mesmas condições.

Fonte: Elaborado pelo autor com dados extraídos de Rijo (2003 apud LLAMAS; SUAREZ, 2004, p. 17)

Além do mais, Gutiérrez (1995, apud LLAMAS; SUAREZ, 2004) faz uma distinção entre esporte e educação física, sendo o primeiro relacionado ao esporte por si só, e o segundo relacionado à prática esportiva orientada. Dessa forma, Gutiérrez (1995, apud LLAMAS; SUAREZ, 2004) divide os valores relacionados a cada aspecto, esporte e educação esportiva orientada. Na perspectiva do esporte, são elencados valores como: vitória e poder; esportividade e jogo limpo; expressão de sentimentos; companheirismo e diversão; habilidade e forma física. Quanto à educação física, os valores relacionados são: sociabilidade; êxito pessoal e do grupo; criatividade e cooperação; companheirismo e diversão; superioridade e autoimagem. Fazendo uma análise dos valores apresentados por Gutiérrez (1995, apud LLAMAS; SUAREZ, 2004), “o esporte por si só não educa, são os professores e treinadores, além dos pais e mães, responsáveis para que isso ocorra, por isso, a coordenação é fundamental” (LLAMAS; SUAREZ, 2004, p. 17).

Complementando o conjunto de valores que podem ser trabalhados na prática esportiva, Carreras et al. (2006, apud SANCHES; RUBIO, 2011) enfatizam valores como responsabilidade, sinceridade, diálogo, confiança, autoestima, criatividade, paz, amizade, respeito, justiça e, principalmente a cooperação, que é apresentada de acordo com a figura abaixo:

**Figura 1 - Interação de alguns valores relacionados à cooperação**



Fonte: CARRERAS et al. (2006 apud SANCHES; RUBIO, 2011, p. 828)

Outro aspecto apontado como potencial produto da prática esportiva é o que se refere ao autoconhecimento, tratado por Trombeta (2000, apud SANCHES; RUBIO, 2011) como importante dimensão de resiliência, sendo relacionado também ao fator proteção. Tal fato se dá por ser “fundamental que o indivíduo conheça suas qualidades e limitações para que possa adaptar suas expectativas e evitar frustrações, [...] podendo auxiliar tanto crianças quanto jovens e adultos praticantes a conhecerem suas potencialidades e dificuldades a serem trabalhadas” (SANCHES; RUBIO, 2011, p. 831), sendo assim relevante para a melhora tanto no campo do rendimento esportivo quanto no âmbito pessoal.

Vimos que grande parte da literatura analisada ressalta a relação entre o esporte e a formação de valores e comportamentos, principalmente no caso de crianças e adolescentes. Entretanto, os benefícios do esporte ultrapassam o campo dos valores. Os autores Janssens et al. (2004) e também Weinberg e Gould (2001) citados por Sanches e Rubio (2011), abordam também aspectos relacionados à saúde dessas crianças e adolescentes participantes de atividades físicas: “a prática regular de atividade física pode manter e aumentar de forma significativa as capacidades funcionais do praticante, além de preservar estruturas e retardar o processo de deterioração corporal.” (JANSSENS et al., 2004 apud SANCHES; RUBIO, 2011, p. 830). Complementando, Weinberg e Gould (2001 apud SANCHES; RUBIO, 2011) listam efeitos positivos do exercício sobre o bem-estar, diferenciando em fatores fisiológicos e também psicológicos.

“Dentre as explicações fisiológicas: aumento do fluxo sanguíneo cerebral, mudança nos neurotransmissores cerebrais, aumento no consumo máximo de oxigênio e liberação de oxigênio para os tecidos cerebrais, redução da tensão muscular e mudanças estruturais no cérebro.

[...]

Também os fatores psicológicos que podem auxiliar na inserção e na permanência dentro do contexto esportivo: *dar um tempo* ou esquecer problemas cotidianos, sensação aumentada de controle, sentimento de competência e de autoeficácia, interações sociais positivas e melhora no autoconceito e na autoestima.” (WEINBERG; GOULD, 2001 apud SANCHES; RUBIO, 2011, p. 830)

Conclui-se, portanto, a importância da prática esportiva para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. “A atividade esportiva pode ser considerada como uma ferramenta eficiente de intervenção psicossocial” (SANCHES; RUBIO, 2011, p. 839), com contribuições para o desenvolvimento de aspectos relacionados ao desenvolvimento físico, social, emocional e moral. Esse estágio é alcançado, segundo Sanches e Rubio (2011), com o acompanhamento de profissionais competentes e comprometidos com a evolução de cada aluno, respeitando o momento de desenvolvimento que as crianças e adolescentes se encontram. O esporte aparece

como importante mecanismo na construção da identidade desses jovens, como instrumento que contribui para o processo de socialização e para a incorporação de valores e comportamentos voltados para cooperação, disciplina, autoestima, resiliência, entre outros, gerando benefícios para suas famílias e para a sociedade de modo geral.

## **2.2 O esporte e o universo do socioeducativo**

Uma outra perspectiva sobre as relações entre esporte e juventude pode ser abordada pela análise dos programas e projetos voltados para essa temática.

A legislação brasileira, em seu artigo 217 da Constituição Federal, trata a importância do esporte como sendo “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um” (BRASIL, 1988). No entanto, essas práticas esportivas muitas vezes ocorrem por meio de projetos sociais desenvolvidos por ONGs, e não ofertadas diretamente pelo Estado por meio de políticas públicas.

Dessa maneira, essas Organizações Não Governamentais (ONG), juntamente com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com auxílio do Estado, atinge a população em maior vulnerabilidade por meio de projetos sociais. Muitos dos projetos voltados para juventude estão vinculados ao esporte, principalmente destacando o possível papel da prática esportiva para a prevenção da violência.

Por exemplo, por meio do Projeto Juventude e Prevenção da Violência / Diretrizes para Projetos de Prevenção à Violência entre Jovens<sup>1</sup>, o Governo Federal reconhece a importância de atividades esportivas na prevenção da violência, conforme ressaltado por Oliveira (2015):

“Como projetos de esporte previnem a violência?”

O esporte pode ser utilizado como meio para a canalização da agressividade, típica da fase de juventude vivida, especialmente quando se trata de esportes de luta, como karatê, judô, boxe ou luta livre. Se o recurso à violência por parte de alguns jovens se dá pela necessidade de reconhecimento, poder ou pela adrenalina, o esporte pode atuar como substituto à violência. Além disso, as regras da modalidade praticada ajudam a transmitir valores como respeito, solidariedade, equilíbrio, diversidade e tolerância, o que auxilia na tarefa de prevenir a violência.

---

<sup>1</sup> O Projeto Juventude e Prevenção da Violência é o objeto do Termo de Parceria 009/2008, firmado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e com recursos do Pronasci, e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Sua consecução contou com amplo leque de parcerias, com destaque para o Instituto Sou da Paz, o Ilanud Brasil e a Fundação Seade (MJ, 2010).

O esporte estimula a competição saudável, o respeito ao adversário e favorece uma convivência regrada e pacífica, o que, quando assimilado pelos jovens, contribui para a mudança comportamental e para uma boa relação entre eles. Além disso, as regras do esporte são importantes também porque estabelecem limites entre os adversários. A ideia de que é preciso usar o diálogo para resolver os problemas e não recorrer à força física é fundamental, por isso, os princípios do esporte contribuem para a mediação e resolução pacífica de conflitos.

A utilização dos esportes coletivos, que também possuem regras que definem como devem funcionar as relações “dentro de campo”, contribui para uma mudança no comportamento dos jovens em suas interações cotidianas. Quando são realizadas competições esportivas entre jovens oriundos de comunidades diferentes (que podem, inclusive, serem rivais entre si), estimula-se uma disputa saudável favorecendo o reconhecimento do outro como igual e a convivência pacífica entre os jovens.

Ainda, em contextos vulneráveis em que se observa a ausência de equipamentos públicos que garantam o acesso a atividades esportivas e de lazer, as iniciativas que trabalham com esporte criam os espaços que garantem esse acesso e que favorecem a convivência comunitária, favorecendo um processo de transformação das relações entre os membros das comunidades, alterando a lógica na qual se estabelece o convívio entre os jovens, se antes pautada por uma dinâmica de violência, agora, pautada pela convivência nos mesmos espaços de forma pacífica e baseada no respeito mútuo. “(OLIVEIRA, 2015, p. 103)

Outro programa que também articula o esporte como estratégia para lidar com a vulnerabilidade juvenil é o Programa Segundo Tempo, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte. Este programa visa “democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social” (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2011, p. 10). Esse programa inclui em seu eixo de ação as diretrizes do método constituído pelo Programa Educação pelo Esporte, desenvolvido pelo Instituto Ayrton Senna (2004). O Programa Educação pelo Esporte adota um mecanismo de educação pelo esporte para o desenvolvimento humano, com as seguintes características:

“Reúne princípios e metodologias com vistas a transformar potenciais em competências cognitivas, produtivas, relacionais e sociais. O programa tem como objetivo principal fazer com que as crianças e os jovens participantes sejam capazes de compreender a realidade na qual estão inseridos, estabelecer metas e sonhos a serem alcançados, praticar sua cidadania e tornarem-se agentes transformadores de suas próprias vidas e de suas comunidades. “(SANCHES; RUBIO, 2011, p. 831).

Como resultados encontrados pelo Instituto Ayrton Senna (2004), o esporte é tido como “ferramenta de educação integral das novas gerações, auxiliando na preparação desses jovens para o enfrentamento de desafios no âmbito pessoal, social e profissional. ” (SANCHES; RUBIO, 2011, p. 831), fazendo com que o esporte não se concentre apenas na dimensão física, afetando também os aspectos cognitivos, emocionais e sociais dos participantes.

Estudos realizados no âmbito da psicologia (KOBAYASHI E ZANE, 2010; MONTE et al, 2011) associam a prática esportiva ao público dos adolescentes em conflito com a lei, adotando como base teórica a formulação de Piaget (1994) no campo da psicologia moral. Monte et al. (2011), por exemplo, ressaltamos objetivos da política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, que consistem no desenvolvimento moral e social desses adolescentes, segundo o estabelecido nas normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Monte et al. (2011) aborda a concepção de “sujeito epistêmico”, afirmada por Piaget, na qual o indivíduo desenvolve e constrói o conhecimento através da atividade relacionada aos objetos físicos e sociais. Na formulação de Piaget, o indivíduo apresenta três diferentes níveis de moral: anomia, heteronomia e autonomia:

“O sujeito moral desenvolve-se a partir de um estado inicial de anomia (ausência de regras/normas), passa por um estágio de heteronomia (obediência restrita à regra advinda de uma figura de autoridade) e chega à autonomia, entendida como um momento no qual o sujeito supera a obediência da regra como algo exterior e passa a entender as leis, regras e normas como contratos sociais democraticamente negociados e estabelecidos para o bem comum.” (PIAGET, 1994 apud Monte et al. 2011, p. 127)

Dessa maneira, segundo Monte et al. (2011), entende-se a autonomia como objetivo central do ECA e do SINASE, uma vez que essa moral proporciona o desenvolvimento da consciência cidadã dos jovens atendidos pela medida socioeducativa, sustentando o princípio de responsabilização, central no cumprimento das medidas. Assim sendo, “a autonomia só pode ser atingida em um ambiente que propicie o respeito mútuo e a reciprocidade entre os pares envolvidos, jamais através da coerção, a qual dificulta a formação de sujeitos autônomos, capazes de decidir moralmente sobre questões sociais mais amplas” (PIAGET, 1994 apud Monte et al. 2011, p. 129).

A partir dessa formulação, tem-se algumas diretrizes que podem contribuir para a formação moral dos jovens em cumprimento de medidas. Como exemplo tem-se a necessidade de espaços para a expressão de opiniões e desejos dos adolescentes no que diz respeito à rotina da unidade e da medida socioeducativa, preparando os jovens para tomada de decisões, sendo estes induzidos pelos socioeducadores a criticar, avaliar e questionar as ações da equipe da unidade, bem como o andamento de sua medida socioeducativa (MONTE et al. 2011).

Outro estudo (KOBAYASHI; ZANE, 2010, p. 195), também no campo da psicologia moral, teve como objetivo “identificar a fase de desenvolvimento moral de adolescentes em

conflito com a lei”, que cumpriam medidas de internação em um centro de atendimento socioeducativo. Para atingir esse objetivo, foram observados 30 adolescentes, entre 15 e 18 anos, do gênero masculino, durante a prática de jogo de futsal, sem a presença de juiz

As informações foram obtidas pela pesquisa de duas maneiras. “Primeiro, aplicou-se a entrevista estruturada, [...] com 15 perguntas formuladas, para o estudo. Seis perguntas referentes às regras do futsal e nove sobre situações de jogo, envolvendo dilemas morais. ” No segundo momento foi observado “a prática do jogo de futsal entre os adolescentes, bem como as ações e regras aplicadas por eles durante o jogo” fato esse que contribuiu para compreender a forma adotada pelos adolescentes na prática esportiva, bem como “as ações, as regras utilizadas e a dinâmica do jogo. ” (KOBAYASHI; ZANE, 2010, p. 199).

Como resultados da pesquisa realizada, os adolescentes apresentaram conhecimento das regras propostas, gerando “coerência entre faixa etária e nível de desenvolvimento moral”. Além disso, “o grupo apresentou características, somente da fase da heteronomia, não havendo nenhum adolescente com características da fase da autonomia” (p. 202). Essa fase se caracteriza pelo fato do indivíduo somente cumprir as regras pelo fato de existirem punições, proibições e coerções de uma autoridade associada, respeitando as regras apenas por medo das consequências de sua transgressão.

Pode-se sugerir, com base no exposto acima, que o alcance dos objetivos estabelecidos pelo ECA e SINASE, no que se refere à aquisição de autonomia para os adolescentes do socioeducativo, supõe que as atividades desenvolvidas nas unidades, junto aos adolescentes, contenham estruturas planejadas para o desenvolvimento de valores e competências, além de dimensões relacionadas ao desenvolvimento da autonomia, como “o engajamento no debate e tomada de decisões de maneira democrática, a participação ativa e autônoma dos sujeitos nas discussões sobre seu cotidiano e a constituição de um ambiente no qual prevaleçam o respeito mútuo e o estímulo à autonomia moral” (MONTE et al., 2011, p. 131). Como estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para atingir a autonomia moral, portanto, “é fundamental que o adolescente ultrapasse a esfera espontânea de apreensão da realidade para chegar à esfera crítica da realidade, assumindo conscientemente seu papel de sujeito. Contudo, esse processo de conscientização acontece no ato de ação-reflexão” (Conanda, 2006, p. 53). Daí a importância dos profissionais, dentre eles o profissional do esporte, capaz de fazer a mediação entre a ação e a reflexão, possibilitando a construção da autonomia do sujeito.

Os efeitos de uma abordagem pautada nos valores da autonomia moral ficam claros nos exemplos elencados no artigo de Monte et al (2011), como pode ser visto na citação abaixo:

“No que se refere mais especificamente à assistência a adolescentes em conflito com a lei, Galvão (2005) comparou duas instituições paraibanas que atendiam adolescentes autores de atos infracionais, e observou que na instituição na qual predominava um sistema opressor repressivo eram frequentes os atos de violência, rebeliões e fugas. Por outro lado, na instituição na qual os jovens podiam participar de oficinas artístico-culturais, recebiam educação formal e profissionalizante, e na qual era adotada uma pedagogia voltada para o ensino de valores, os casos de violência eram muito raros e havia uma maior consciência relativa à importância da necessidade de respeito aos Direitos Humanos” (MONTE et al., 2011, p. 131)

### **3 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL**

O presente capítulo apresenta a trajetória da política para o adolescente autor de ato infracional no Brasil, abordando o longo caminho para a constituição dos direitos da criança e do adolescente, processo que culminou na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

#### **3.1 Trajetória dos direitos da criança e do adolescente em conflito com a lei no Brasil**

O direito à cidadania não era garantido para a sociedade como um todo no período correspondente ao Brasil Colônia até a Primeira República. Não havia distinções entre adolescentes e adultos, gerando condições precárias e insalubres para os jovens, sendo estes tratados da mesma maneira, deixando de lado a condição especial que essa faixa de idade envolve, que diz respeito ao desenvolvimento mental, emocional e motor que estão inclusos. Por conta disso, até a data de 12 de outubro de 1830 (instituição do primeiro código penal) os adolescentes eram punidos da mesma forma que os adultos, quando houvesse transgressão das regras vigentes, por meio de uma lógica altamente punitiva, desconsiderando qualquer caráter educativo. Com o novo código penal, passou a diferenciar-se adultos e crianças no tocante à penalização, onde os menores de 14 anos eram mantidos em casas de correção, também com caráter punitivo, desconsiderando o aspecto educacional, que foi pensado somente anos mais à frente (BACK, 2012).

O primeiro código brasileiro que trata estritamente sobre questões relativas à criminalidade juvenil foi instituído em 12 de outubro de 1927, levando o nome de Código de Mello de Mattos (CMM), homenageando o jurista José Cândido Albuquerque de Mello Mattos, que era um fiel defensor das causas infantis e juvenis. Esse código foi revolucionário no sentido de trazer os limites de idade entre 14 e 18 anos como de responsabilização mediante processo especial (SANTOS, 2009). No entanto, o Código de Mello Mattos trazia a responsabilização do Estado no tocante da proteção do adolescente e da criança, o que gerou, indiretamente, a criminalização da pobreza, uma vez que menores abandonados também eram internados, sem distinção com os menores que cometiam atos infracionais, dispoendo essa lei de um caráter coercitivo, com metodologias repressivas, buscando mudanças nesses menores, objetivando resultados condizentes com os padrões existentes na época (BACK, 2012).

Em 1941, 14 anos depois, é fundado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que buscar melhorar justamente um dos pontos críticos do CMM, que era a falta de distinção de crianças e adolescentes autores de infrações penais e crianças e adolescentes abandonados, trazendo uma mudança nesse cenário, onde agora os menores que cometiam delitos eram atendidos em reformatórios e casas de correção e os menores abandonados e carentes eram atendidos em patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos. No entanto, segundo Costa e Mendez (1994) o SAM tinha como característica o aspecto correcional repressivo, sendo semelhante ao sistema penitenciário. Com essas especificidades, críticas no que diz respeito à maus tratos e violência contra os jovens por parte dos funcionários, assim como inadequações de equipamentos e espaços físicos eram recorrentes.

Segundo Back (2012), a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, foi um marco para o reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente. No ano de 1964 é criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), instituída por meio da Política de Bem-Estar do Menor (PNABEM). No âmbito estadual, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs) foram criadas, sendo responsáveis pela política de atendimento à criança e ao adolescente. Mesmo com a concepção de humanização do atendimento aos menores nas casas de reeducação, as práticas repressivas e coercitivas continuaram acontecendo, mas dessa vez conjuntamente com propostas educativas e assistencialistas (BACK, 2012).

Já em 1979, uma revisão do Código de Menores de 1927 foi feita, no entanto, a ideia de assistencialismo repressivo e coercitivo foi mantida, levando em consideração também os menores em situação de pobreza ou abandono, gerando novamente o problema da criminalização da pobreza, uma vez que essas crianças e adolescentes eram vistos como potenciais delinquentes e passíveis de intervenção estatal (MENICUCCI, 2010). Com isso, segundo Ciríaco (2014), mesmo com a proteção dos menores de 18 anos, as particularidades e especificidades de cada caso não eram consideradas, tendo formas indistintas de tratamentos tanto em atos infracionais quanto em situações de pobreza e vulnerabilidade.

Um novo cenário para a proteção das crianças e adolescentes começa a tomar forma com a Constituição Federal de 1988. O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 possibilitou uma nova abordagem no que diz respeito à infância e adolescência. Esse artigo determina que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Com a nova Constituição, o Brasil passa a contar com uma nova doutrina, deixando de lado a doutrina da situação irregular e passando a seguir o caminho da proteção integral de crianças e adolescentes, considerando estes possuidores de direitos. Com o novo ordenamento jurídico, os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes são estabelecidos, cabendo ao Estado o dever legal de assegurá-los (CARDOZO, 2011). Acrescenta-se também a concepção desses jovens como pessoas em um contexto especial, cenário esse de desenvolvimento, onde a atenção necessária é diferenciada, carecendo de uma maior prioridade tanto do Estado quanto da família e da sociedade civil.

### **3.2 Estatuto da Criança e do Adolescente e a Doutrina da Proteção Integral**

Complementando o que foi disposto pela Constituição Federal de 1988, em 13 de julho de 1990 foi sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei 8069/90. A partir desse novo dispositivo, o atendimento ao adolescente autor de ato infracional toma novas formas. O antigo modo, coercitivo, repressivo e punitivo dá lugar à medida socioeducativa, que tem finalidade educativa e pedagógica, com respeito à dignidade humana e ao período de desenvolvimento em que esses jovens estão inseridos (AVILA, DRUZIAN e AGUINSKY, 2011). Ainda segundo esses mesmos autores, mesmo com uma ideia de socioeducação, saindo do foco da repressão, o adolescente não deixa de ser responsabilizado por sua prática criminosa. Por conta disso, as medidas socioeducativas são mais efetivas no que se refere à (re) inserção social, bem como para a ampliação da cidadania desses jovens.

O ECA aborda as medidas socioeducativas que serão aplicadas àqueles adolescentes que realizarem qualquer tipo de ato infracional. As medidas socioeducativas estão divididas em diferentes modalidades, segundo o ECA em seu artigo 112.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semi-liberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições. (BRASIL 1990)

Além das medidas socioeducativas, medidas protetivas também podem ser aplicadas, tal como previstas no artigo 101 e 122 do ECA.

A advertência, segundo o artigo 115 do ECA é a medida mais branda, sendo apenas um aviso verbal, seguido de assinatura de um termo. (BRASIL 1990)

A obrigação de reparar o dano, prevista no artigo 116 do ECA, se dá quando o ato infracional é relacionado à danos patrimoniais, possibilitando a autoridade a compensação da avaria. Se não for possível esse tipo de reparação, outra medida pode ser tomada. (BRASIL 1990)

A prestação de serviços à comunidade, exposta no artigo 117, diz respeito à prestação de serviços comunitários, de forma gratuita, em entidades sociais, bem como em programas comunitários e projetos sociais. Essa atividade deve ser realizada de forma a não prejudicar o desempenho escolar do adolescente. (BRASIL 1990)

A liberdade assistida, indicada no artigo 118 do ECA, é indicada para quando o adolescente necessitar de acompanhamento, auxílio e orientação. Essa assistência se dará em todos os eixos da vida do adolescente, abarcando a família, a escola e a profissionalização do mesmo. (BRASIL 1990)

A semiliberdade, apresentada no artigo 120, é o regime que priva a liberdade, mas de forma parcial. O adolescente cumpre a medida em uma unidade de semiliberdade, não perdendo totalmente o direito de ir e vir, mas tem de retornar ao anoitecer, para cumprimento da medida. Apenas é perdido o convívio social e familiar. Essa medida requer que haja tanto a profissionalização quanto a educação do adolescente no espaço da unidade do socioeducativo. Além disso, essa medida pode ser colocada como forma de transição, seja para uma medida mais restritiva ou na transição da privação de liberdade para a semiliberdade. (BRASIL 1990)

Por fim, a internação, elencada no artigo 121, trata da medida privativa de liberdade total, com característica da não determinação do prazo de cumprimento, com reavaliações periódicas, desde que não ultrapasse 3 anos, além de preservar o desenvolvimento do adolescente, não deixando faltar aquilo que é necessário para alcançar os objetivos estabelecidos no ECA.

Segundo Veronse e Lima (2009) as seis formas de medida socioeducativa devem ser operadas com dignidade, respeitando o desenvolvimento dos adolescentes e fortalecendo o

relacionamento comunitário e familiar, não sendo, dessa forma, uma condenação penal, mas sim a remissão desse adolescente que infringiu as normas. Para isso, noções educativas são provocadas, afim de possibilitar o desenvolvimento de campos pessoais, profissionais e sociais, buscando sempre a inclusão e a reinserção desse adolescente acautelado na sociedade.

### **3.3 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): a constituição de um sistema de atendimento**

Mesmo com as conquistas obtidas pelo ECA em 1990, ainda faltava a regulação da política para os adolescentes em conflito com a lei. Para tal, foi criado, por meio da Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que compete, segundo o artigo 2º da lei supracitada:

- I - elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- II - zelar pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- III - dar apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos órgãos estaduais, municipais, e entidades não-governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990;
- IV - avaliar a política estadual e municipal e a atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente;
- V - (Vetado)
- VI - (Vetado)
- VII - acompanhar o reordenamento institucional propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente;
- VIII - apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;
- IX - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- X - gerir o fundo de que trata o art. 6º da lei e fixar os critérios para sua utilização, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- XI - elaborar o seu regimento interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, nele definindo a forma de indicação do seu Presidente. (BRASIL, 1991).

Por meio de conversas propostas pelo CONANDA, iniciadas no ano de 2004 e concluídas no ano de 2006, incluindo a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), aliado a um diálogo com atores

relacionados com o Sistema de Garantia de Direitos, foi sistematizado e organizado, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), objetivando:

“[...]o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos. Defende, ainda, a idéia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturada, principalmente, em bases éticas e pedagógicas” (CONANDA 2006)

Com esse diálogo, foi possível a elaboração do SINASE, que nada mais é que “[...] conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa” (CONANDA, 2006, p. 22)

Diante disso, o sistema socioeducativo é apresentado de acordo com diretrizes pedagógicas, que são descritas pelo SINASE como sendo:

- 1) A prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;
- 2) O projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;
- 3) A participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
- 4) O respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
- 5) A exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;
- 6) A diretividade no processo socioeducativo;
- 7) A disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;
- 8) A dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;
- 9) A organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente
- 10) A diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;
- 11) A família e a comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
- 12) A formação continuada dos atores sociais (CONANDA, 2006).

Além das diretrizes pedagógicas, também são apresentadas dimensões básicas para o atendimento, buscando, segundo o SINASE, “uma prática pedagógica sustentável e garantista” (CONANDA, 2006. P. 49). Dentro dessas dimensões, estão incluídos: Espaço físico, infraestrutura e capacidade; Desenvolvimento pessoal e social do adolescente; Direitos humanos; Acompanhamento técnico; Recursos humanos; Alianças estratégicas. (CONANDA 2006). Com esses pontos sendo observados, a medida socioeducativa cumprirá com aquilo que ela propõe.

O SINASE é tido então como o marco normativo orientador para as políticas dirigidas para os adolescentes infratores e tem como função a articulação e a orientação dos serviços

socioeducativos com as redes de políticas públicas, objetivando a proteção integral e a harmonização de diferentes políticas necessárias para a ressocialização desse adolescente (BACK 2012). Aliado à essa articulação, tem-se uma rede de proteção de direitos a esses adolescentes infratores, formando o Sistema de Garantia de Direitos, que inclui o Sistema Educacional, Sistema de Justiça e Segurança Pública, Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), consoante com a ilustração abaixo.

**Figura 2 - Sistema de Garantia de Direitos**  
SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

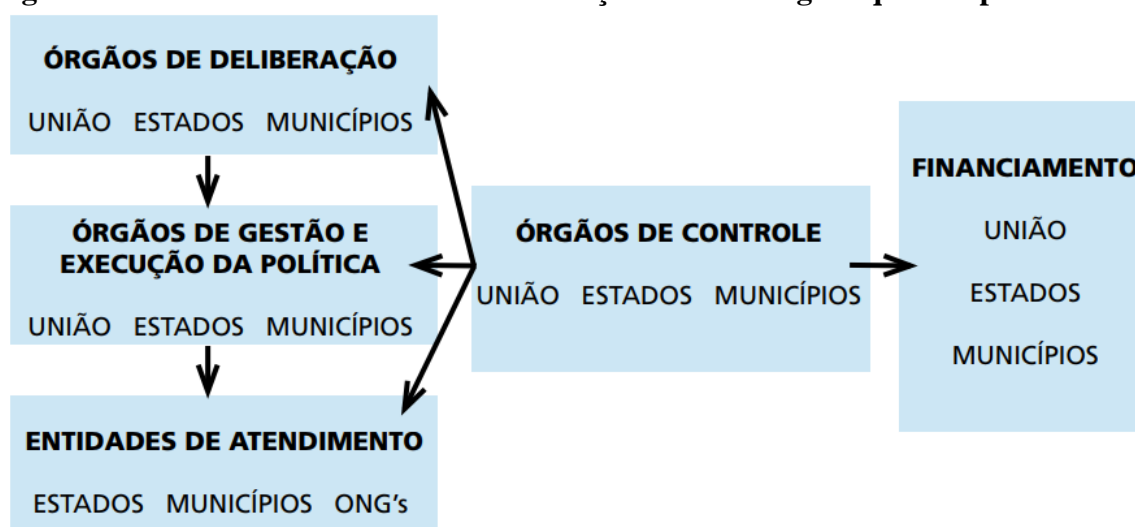


Fonte: CONANDA (2006, p. 35).

Já segundo Menicucci (2010), o SINASE reafirma os rumos que o ECA dispunha, principalmente no que diz respeito à natureza pedagógica dessas medidas, criando parâmetros e diretrizes para que sua execução seja feita da melhor maneira. Além disso, o SINASE estabelece também normas e diretrizes no que diz respeito à estrutura física reservada para o atendimento do adolescente, bem como o número desejável de adolescentes, e procedimentos gerais de atendimento nas unidades. Com isso, essa regulamentação tem como fim o desenvolvimento de ações pautadas nos direitos humanos, associado com o respeito à individualidade e às particularidades de cada adolescente.

No que diz respeito às competências e atribuições de cada ente federativo, um esquema elaborado pelo CONANDA (2006) auxilia nesse entendimento:

**Figura 3 - Incumbências dos entes da federação e outros órgãos que compõem o SINASE**



Fonte: CONANDA (2006, p. 35).

Conforme estabelecido pelo texto que institui o SINASE, entende-se as contribuições de cada ente federativo no andamento e funcionamento da medida socioeducativa, conforme segue os artigos 3º, artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 12.594/2012:

Art. 3º Compete à União:

- I - formular e coordenar a execução da política nacional de atendimento socioeducativo;
- II - elaborar o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- III - prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas;
- IV - instituir e manter o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, seu funcionamento, entidades, programas, incluindo dados relativos a financiamento e população atendida;
- V - contribuir para a qualificação e ação em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo;
- VI - estabelecer diretrizes sobre a organização e funcionamento das unidades e programas de atendimento e as normas de referência destinadas ao cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
- VII - instituir e manter processo de avaliação dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo, seus planos, entidades e programas;
- VIII - financiar, com os demais entes federados, a execução de programas e serviços do Sinase; e
- IX - garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos aos gestores estaduais, distrital e municipais, para financiamento de programas de atendimento socioeducativo.

(...)

Art. 4º Compete aos Estados:

- I - formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União;
- II - elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional;
- III - criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação;

- IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais;
- V - estabelecer com os Municípios formas de colaboração para o atendimento socioeducativo em meio aberto;
- VI - prestar assessoria técnica e suplementação financeira aos Municípios para a oferta regular de programas de meio aberto;
- VII - garantir o pleno funcionamento do plantão interinstitucional, nos termos previstos no inciso V do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- VIII - garantir defesa técnica do adolescente a quem se atribua prática de ato infracional;
- IX - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e
- X - cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa privativa de liberdade.

(...)

Art. 5º Compete aos Municípios:

- I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;
- II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;
- III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
- IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;
- V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e
- VI - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

(...)

Art. 6º Ao Distrito Federal cabem, cumulativamente, as competências dos Estados e dos Municípios (BRASIL, 2012)

Dessa forma, têm-se algumas medidas de competência estadual e outras de competência municipal. Cabe ao Estado garantir a execução “das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação” (BRASIL, 2012), enquanto cabe ao Município garantir a “execução das medidas em meio aberto” (BRASIL, 2012), tais como a prestação de serviços à comunidade e também liberdade assistida.

### *3.3.1 Eixos de cumprimento da medida*

Após introduzir as definições que trazidas pelo SINASE, serão expostos os parâmetros básicos e eixos de cumprimento de uma medida de qualidade. Uma boa política socioeducativa

é, em tese, aquela que cumpre todas as orientações planejadas, buscando sempre alcançar a (re) inserção do jovem infrator na sociedade e, conseqüentemente, evitando a reincidência.

**Quadro 2 - Dimensões básicas para o atendimento socioeducativo**

<b>Dimensões básicas para o atendimento socioeducativo</b>	
<b>Espaço físico, infraestrutura e capacidade</b>	São estabelecidos parâmetros arquitetônicos mínimos que as unidades de atendimento devem contemplar em seus espaços físicos para cada tipo de medida. O documento ainda traz em capítulo específico, o detalhamento das normas e definições técnicas para os projetos de construção, reforma e ampliação das unidades. Para além dessas especificações, o SINASE destaca a importância de se proporcionar condições adequadas de higiene, limpeza, circulação, iluminação e segurança aos adolescentes para que se possa garantir direitos fundamentais e, com isso, assegurar um ambiente propício para a (re) inserção social desses jovens.
<b>Desenvolvimento pessoal e social do adolescente</b>	"As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assumam um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas" (CONANDA, 2006, p. 52). Para a efetivação dessa dimensão, é destacada a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que é uma ferramenta para o acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente.
<b>Direitos humanos</b>	Essa dimensão traz os direitos e garantias que os adolescentes que cumprem medida socioeducativa possuem, tais como: escolarização formal, atividades desportivas, culturais e de lazer com regularidade e frequência dentro e fora dos programas de atendimento; assistência religiosa; atendimento de saúde na rede pública; inserção em atividades profissionalizantes e inclusão no mercado de trabalho.
<b>Acompanhamento técnico</b>	"É imprescindível a composição de um corpo técnico que tenha conhecimento específico na área de atuação profissional e, sobretudo, conhecimento teórico-prático em relação à especificidade do trabalho a ser desenvolvido. Sendo assim, os programas socioeducativos devem contar com uma equipe multiprofissional com perfil capaz de acolher e acompanhar os adolescentes e suas famílias em suas demandas bem como atender os funcionários; com habilidade de acessar a rede de atendimento pública e comunitária para atender casos de violação, promoção e garantia de direitos" (CONANDA, 2006, p. 53).

<b>Recursos humanos</b>	Os profissionais contratados para atuar nas unidades socioeducativas deverão ser qualificados para o desempenho das funções. Para isso, devem-se adotar critérios de seleção e contratação de pessoal, além de oferecer formação e capacitação continuada específica para o trabalho socioeducativo e em serviço, que deve compreender minimamente as seguintes ações: capacitação introdutória, formação continuada, supervisão externa e/ou acompanhamento das unidades e/ou programas.
<b>Alianças estratégicas</b>	"As parcerias e alianças estratégicas são fundamentais para a constituição da rede de atendimento social indispensáveis para a inclusão dos adolescentes no convívio social. Assim, as entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo devem buscar articulação com as organizações não-governamentais e governamentais, as universidades, os conselhos de direitos, os conselhos tutelares, a mídia, os demais programas socioeducativos, os órgãos das diferentes políticas públicas e das esferas governamentais (federal, estadual, distrital e municipal), com os movimentos sociais, o sistema de justiça e com a iniciativa privada, visando o desenvolvimento de suas ações" (CONANDA, 2006, p. 54).

Fonte: Elaboração própria, conforme CONANDA (2006)

Além das dimensões básicas para o atendimento socioeducativo, o SINASE estabelece os eixos estratégicos das medidas, dentre eles, o esporte, juntamente com a cultura e lazer. Percebe-se, com a definição de tais eixos, a preocupação do SINASE em garantir a abordagem integral do adolescente em cumprimento de medida, uma vez que este atendimento pressupõe uma atenção às diversas dimensões da vida dos adolescentes acautelados.

### Quadro 3 - Eixos estratégicos para o atendimento socioeducativo

<b>Eixos estratégicos para o atendimento socioeducativo</b>	
<b>Suporte institucional e pedagógico</b>	Elaboração e cumprimento do projeto pedagógico, o registro sistemático das abordagens e do acompanhamento aos adolescentes por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA) e demais instrumentos, além da articulação com toda a rede de serviços e o sistema de justiça criminal.
<b>Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual</b>	Iniciativas que fortaleçam a inclusão étnico racial e de gênero nos programas socioeducativos.
<b>Educação</b>	Garantia do regresso, sucesso e permanência dos adolescentes na rede formal de ensino, resguardadas as especificidades de cada modalidade de atendimento.
<b>Esporte, cultura e lazer</b>	Atividades esportivas e de lazer como forma de inclusão social, além de "(...) acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunidade da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas, e também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes" (CONANDA, 2006, p. 60).

<b>Saúde</b>	Garantia de acesso, considerando suas dificuldades e vulnerabilidades, às ações e serviço de atenção à saúde da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), além da abordagem de temas como: "(...) autocuidado, autoestima, autoconhecimento, relações de gênero, relações étnicoraciais, cidadania, cultura de paz, relacionamentos sociais, uso de álcool e outras drogas, prevenção das violências, esportes, alimentação, trabalho, educação, projeto de vida, desenvolvimento de habilidades sociais e ações de assistência à saúde, em especial, o acompanhamento do desenvolvimento físico e psicossocial, saúde sexual, saúde reprodutiva, prevenção e tratamento de DST e Aids, imunização, saúde bucal, saúde mental, controle de agravos, assistência a vítimas de violência" (CONANDA, 2006, p. 61).
<b>Abordagem familiar e comunitária</b>	Inclusão da família no processo de (re) inserção social do adolescente e incorporação na metodologia da abordagem comunitária dos seguintes aspectos: espaços de convivência e participação em atividades de lazer, esporte e cultura com a vizinhança; participação da comunidade nos espaços do programa socioeducativo; divulgação das ações do programa nos meios de comunicação comunitária.
<b>Profissionalização/ Trabalho/ Previdência</b>	Oferecimento ao adolescente de formação profissional, promoção do "(...) desenvolvimento de competências e habilidades básicas, específicas e de gestão e a compreensão sobre a forma de estruturação e funcionamento do mundo do trabalho. Juntamente com o desenvolvimento das competências pessoal (aprender a ser), relacional (aprender a conviver) e a cognitiva (aprender a conhecer), os adolescentes devem desenvolver a competência produtiva (aprender a fazer), o que além de sua inserção no mercado de trabalho contribuirá, também, para viver e conviver numa sociedade moderna" (CONANDA, 2006, p. 64), além de conscientização sobre os direitos e deveres com relação à previdência social.
<b>Segurança</b>	Ações estratégicas para a segurança preventiva das unidades e para garantir um ambiente tranquilo e produtivo.

Fonte: Elaboração própria, conforme CONANDA (2006)

### 3.3.2 O eixo esporte

Inicialmente, temos as legislações nas quais o esporte está introduzido, podendo citar algumas, objetivando destacar a importância que essa prática tem no país, estando presente tanto na Constituição Federal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Na Constituição Federal de 1988, o esporte aparece como forma concorrente de legislação da União, Estados e Distrito Federal, em seu artigo 24, inciso IX (BRASIL 1988).

Após isso, o esporte conta com uma Seção específica, onde o Estado tem como responsável pela promoção da prática esportiva, sendo este reconhecido como direito individual de cada cidadão. Ainda nessa seção, o esporte aparece como receptor de recursos públicos, tanto por meio do esporte de alto rendimento quanto por meio do esporte educacional, bem como o

incentivo de concepções de novos esportes. Tudo isso é encontrado no artigo 217 da Constituição Federal (BRASIL 1988).

No que diz respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o esporte também é abordado de diferentes formas. Inicialmente, o esporte é inserido como dever conjunto da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, em seu artigo 4º (BRASIL 1990).

Em seguida, o esporte aparece como direito da criança, sendo caracterizado como direito à liberdade, no artigo 16, inciso IV (BRASIL 1990)

Mais adiante, no artigo 59, o estatuto aponta a importância do município no que se refere à obtenção e destinação de recursos para a promoção de espaços e/ou atividades esportivas (BRASIL 1990).

Além desses pontos, o esporte como ferramenta de desenvolvimento também é elencado. O artigo 71 aponta de forma clara essa importância, dizendo que “a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL 1990).

Após passar por essa análise das legislações que orientam o esporte, o SINASE caracteriza o eixo Esporte, cultura e lazer, que tem como atribuição o provimento das seguintes ações para a medida socioeducativa:

- 1) consolidar parcerias com as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer ou similares visando o cumprimento dos artigos 58 e 59 do ECA;
- 2) propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunidade da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas, e também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes;
- 3) assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais e municipais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas culturais, esportivos e de lazer aos adolescentes;
- 4) propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitados o seu interesse;
- 5) assegurar no atendimento socioeducativo espaço a diferentes manifestações culturais dos adolescentes;
- 6) possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão (exceto internação provisória);
- 7) promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero; e
- 8) garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto pedagógico sejam efetivamente realizadas, assegurando assim que os espaços físicos destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes. (CONANDA 2006. p. 60)

Dessa maneira, o SINASE coloca o esporte como eixo chave no cumprimento da medida socioeducativa. O esporte deve ser visto como forma de inclusão social, por meio de ocupação de espaços públicos destinados a práticas dessas atividades, e de formação de valores, conforme foi visto anteriormente por Rijo (2003 apud LLAMAS; SUAREZ, 2004), tais como tolerância, integração, solidariedade, cooperação, autonomia, participação e igualdade. Por meio da prática esportiva, os adolescentes criam condições de aperfeiçoar valores considerados fundamentais para o seu desenvolvimento pessoal e, conseqüentemente, social.

## **4 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MINAS GERAIS**

Depois de compreender a política socioeducativa a níveis nacionais, bem como sua trajetória e moldes atuais, busca-se no presente capítulo abordar a trajetória da política no Estado de Minas Gerais, que é objeto de análise. Para isso, iremos observar o histórico da política, resgatando a evolução dessa política até a formação do modelo corrente; analisaremos também a estrutura em que a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) está inserida, bem como suas atribuições.

### **4.1 A política Socioeducativa no Estado de Minas Gerais: histórico e trajetória**

Por meio da Secretaria de Estado de Interior e Justiça, na década de 70, iniciou-se o tratamento do adolescente autor de ato infracional pelo Estado. Na época, conforme abordado no capítulo anterior, a doutrina seguida era a da situação irregular, onde os menores de 18 anos que praticavam um ato, definido por lei, como crime, eram recolhidos e sujeitos à intervenção do estado, devido à uma situação de abandono-pobreza-marginalidade. Por meio do assistencialismo, os adolescentes infratores, conjuntamente com aqueles em situação de rua e/ou abandono eram encaminhados para a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM). No ano de 1973, a Escola Febem Monsenhor Messias, pertencente à rede FEBEM, foi criada no município de Sete Lagoas. Foi instituída com o objetivo de atender adolescentes autores de crimes, por meio de regime de privação de liberdade, permanecendo assim até 1979, sob vigência do Código Melo Mattos, que tinha um forte aspecto repressivo e punitivo objetivando o controle social da juventude. (SUASE, 2014).

Esse cenário permaneceu da mesma forma até a Constituição de 1988, onde os direitos das crianças e dos adolescentes foram incluídos. No Estado, foi criada a Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor Infrator (SAREMI), por meio do artigo 3º do Decreto nº 28.330, de 6 de julho de 1988, dentro da mesma Secretaria de Estado de Interior e Justiça. Em 1990, com a promulgação do ECA, que aborda um tratamento diferente para o adolescente infrator, a política teve que ser repensada. No ano de 1993 o Centro Educacional Monsenhor Messias passa a ser chamado Centro de Integração do Adolescente (CIA), iniciando as mudanças proporcionadas pelo novo Estatuto. Com a Lei Estadual n 11.713 de 23 de dezembro de 1994 é criado o Centro de Internação Provisória – CEIP, já na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça, subordinado à SAREMI. Com isso, até o ano de 1999, o Estado de Minas

Gerais contava apenas com dois centros geridos diretamente por ele, além de realizar convênios de parcerias com repasse de verbas com alguns municípios mineiros, como Governador Valadares em 1993 e Uberaba e Uberlândia em 1994. (SUASE, 2014).

Com a chegada do ano de 2000, novas unidades foram inauguradas. Primeiramente, uma unidade exclusivamente feminina, que já era planejada desde o início da SAREMI, o Centro de Reeducação Social São Jerônimo (CRSSJ). Em seguida, o CEIP recebe uma nova sede, passando a se chamar Centro de Internação Provisória Dom Bosco (CEIPDB). Além dessas, outras unidades de Semiliberdade também foram inauguradas por meio de convênios, nos bairros Santa Terezinha e Ouro Preto. (SUASE, 2014).

O ano de 2003 ficou marcado pela criação da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e da substituição, por meio da Lei Delegada nº 56 de 29 de janeiro de 2003, da SAREMI pela Superintendência de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SAMESE), trocando a sigla posteriormente para SAME. A recém-criada Superintendência teve regulamentação disposta por meio do Decreto nº 43.295 de 2003, que estabelecia a seguinte definição:

A Superintendência de Atendimento às Medidas Socioeducativas tem por finalidade superintender, em consonância com as diretrizes de defesa social, as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e orientação da execução das medidas socioeducativas, no que se refere ao acompanhamento judiciário, elaboração de diretrizes pedagógicas e formação de rede de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, assegurando a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente. (MINAS GERAIS, 2003)

Além disso, a SAME tinha como propósito a plena execução do que era disposto no ECA para as medidas socioeducativas. A interiorização das unidades passou a ser tratada com maior importância, devido à concentração das unidades na região metropolitana de Belo Horizonte. Até o ano de 2003, Minas Gerais contava com 9 unidades e capacidade para 380 jovens, com pensamento de expansão, tanto por meio de administração direta quanto por meio de convênios. (SUASE, 2014).

Em 2007, acompanhando as diretrizes estabelecidas pelo SINASE, o Estado criou a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE), buscando também a centralização da organização referente aos adolescentes autores de atos infracionais, não somente sendo responsáveis pela internação. Para isso, essa subsecretaria foi dividida em duas Superintendências: uma dedicada às medidas provisórias e de internação, a Superintendência de Gestão das Medidas de Privação de Liberdade (SGPL); e a outra dedicada à medida de semiliberdade, a Superintendência de Gestão das Medidas em Meio Aberto e Semiliberdade

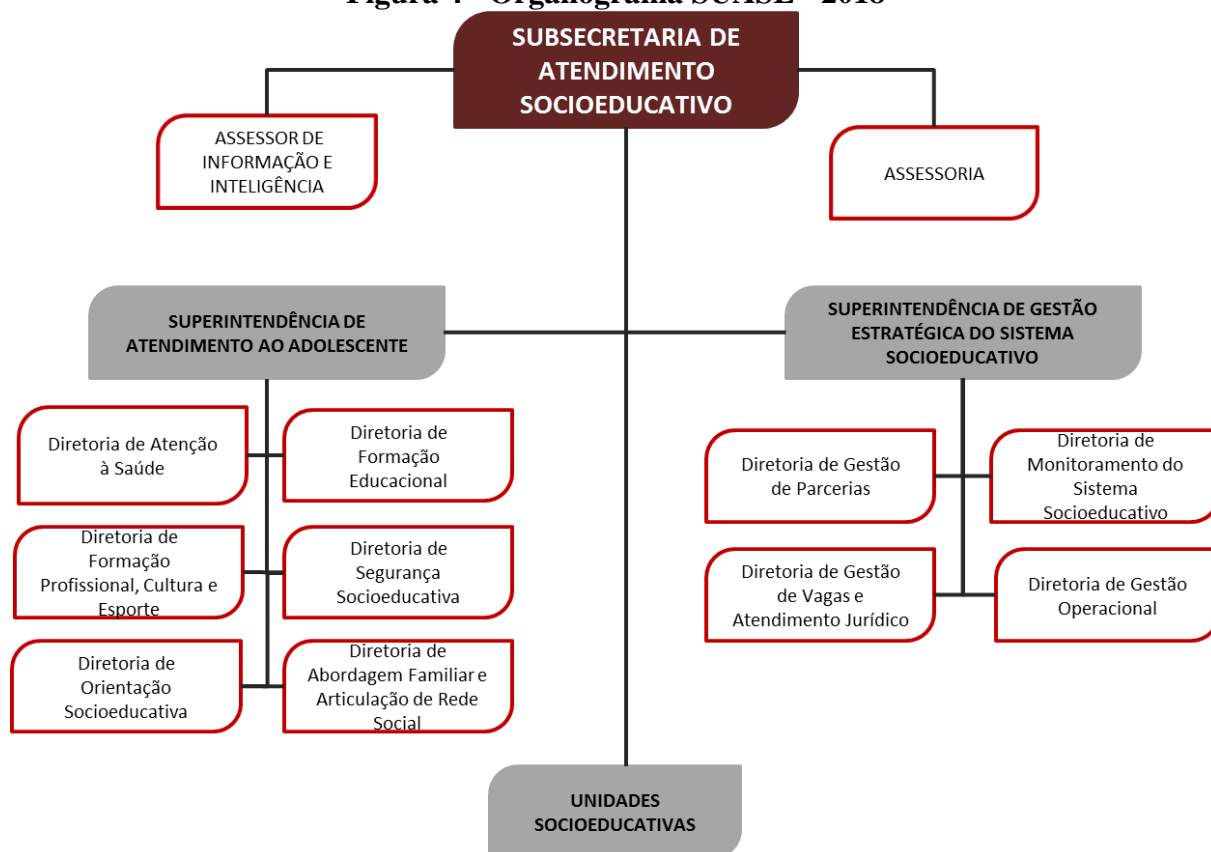
(SGAS), que tinha como atribuição viabilizar o apoio junto aos municípios para a operacionalização das medidas em meio aberto. (SUASE, 2014).

Com base nas diretrizes estabelecidas, a SUASE tem como proposta três pontos principais. Primeiramente o foco se dá na articulação com os órgãos relacionados à Justiça Infanto-Juvenil, como o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, Defensoria Pública e as Polícias Civil e Militar. Para isso foi criado o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH), que é encarregado de realizar o atendimento inicial do adolescente, dando agilidade para o processo, bem como tornando as decisões mais efetivas, para que o adolescente seja inserido da forma mais rápida na medida. (SUASE, 2011).

O segundo ponto consiste no suporte aos municípios para a execução das medidas de liberdade assistida e prestação de serviços comunitários, principalmente por meio de apoio técnico e financeiro. Por fim, a terceira vertente da Subsecretaria está ligada à execução das medidas restritivas e privativas de liberdade, tanto por meio da administração direta quanto por meio de administração compartilhada com prefeituras e organizações não governamentais. (SUASE, 2014).

Novamente ocorreu uma reestruturação na Secretaria responsável pela provisão da medida socioeducativa. Com o Decreto nº 47.088 de 23 de novembro de 2016, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foi criada, e a SUASE passou a se chamar Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo. Além disso, a Subsecretaria passou a ser subdividida em Superintendência de Atendimento ao Adolescente (SAAD) e Superintendência de Gestão Estratégica do Sistema Socioeducativo (SGES). Temos o seguinte organograma da SUASE:

**Figura 4 - Organograma SUASE - 2018**



Fonte: DFP/SUASE 2018

De acordo com o artigo 55 desse Decreto, a Subsecretaria passa a ter as seguintes atribuições e competências:

Art. 55 – A Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – Suase – tem como competência coordenar e gerir o sistema estadual de atendimento socioeducativo, visando a interromper a trajetória infracional de adolescentes autores de atos infracionais, com atribuições de:

I – coordenar e planejar a política de atendimento ao adolescente em cumprimento de internação provisória e de medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade, considerando a sua singularidade, suas potencialidades e limitações, garantindo a particularização do atendimento;

II – planejar, coordenar e monitorar os programas, projetos e ações desenvolvidos no sistema estadual de atendimento socioeducativo;

III – coordenar e planejar a política de egressos do sistema estadual de atendimento socioeducativo e a articulação da rede socioeducativa;

IV – orientar o cumprimento das normas, resoluções e diretrizes instituídas pelo Sinase;

V – fomentar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – junto à comunidade;

VI – apoiar o desenvolvimento de ações nas áreas de saúde, educação, profissionalização, cultura, lazer, esporte, assistência religiosa e trabalho educativo, proporcionando a autonomia responsável ao adolescente em cumprimento de internação provisória ou medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade;

VII – celebrar termos de cooperação e instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, em conjunto com a CPGF;

VIII – realizar o monitoramento analítico do sistema estadual de atendimento socioeducativo e manter mecanismos para avaliação da efetividade dos programas de atendimento ao adolescente em cumprimento de internação provisória ou medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade, em conjunto com o Observatório de Segurança Pública Cidadã;

IX – estabelecer articulações, em âmbito técnico, com órgãos, empresas e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com organizações não governamentais e a sociedade civil organizada para fortalecer a rede socioeducativa, observadas as necessidades prioritárias para o atendimento ao adolescente;

X – realizar interlocução junto à Ciisp para produzir e salvaguardar informações de inteligência no âmbito do sistema estadual de atendimento socioeducativo (MINAS GERAIS, 2016).

A partir dessas atribuições e da nova divisão, a SGEs “(...) tem como competência acompanhar, orientar, supervisionar e elaborar as diretrizes de gestão e monitoramento do atendimento ao adolescente (...)” (MINAS GERAIS, 2016). Essa subsecretaria é formada pela Diretoria de Gestão de Parcerias (DGP), Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico (DGV), Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo (DME) e Diretoria de Gestão Operacional (DGO). Essas diretorias serão brevemente desenvolvidas a seguir.

A Diretoria de Gestão de Parcerias objetiva o planejamento, orientação e execução das atividades relacionadas à criação, estabilização e conservação das parcerias designadas ao atendimento dos adolescentes. Também cabe à DGP a criação e formalização das cláusulas do acordo, assim como a fiscalização da execução das parcerias firmadas. (MINAS GERAIS, 2016)

A Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico, conforme o próprio nome já anuncia, é responsável pela gestão de vagas relativas ao sistema estadual de atendimento socioeducativo concomitantemente com o atendimento jurídico do jovem acautelado. Complementando, a DGV também estabelece articulações com a Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública, visando o melhor direcionamento para o jovem autor de ato infracional. (MINAS GERAIS, 2016)

No que diz respeito à Diretoria de Monitoramento Estratégico do Sistema Socioeducativo, ela é responsável pela elaboração e gerência das informações da rotina provenientes do atendimento socioeducativo. Ou seja, a DME é encarregada pela criação e acompanhamento de metodologias de gestão, acompanhamento da execução orçamentária, além da instrumentalização dos sistemas de informação relativo ao Sistema Socioeducativo. Todos esses dados e informações são necessárias para o desenvolvimento das políticas de atendimento socioeducativo. (MINAS GERAIS, 2016)

Por fim, a Diretoria de Gestão Operacional busca o planejamento e supervisão da gestão administrativa, tendo como objetivo a eficiência dos procedimentos funcionais das Unidades.

Sinteticamente, a DGO dá o apoio logístico às Unidades Socioeducativas, auxiliando no processo de abastecimento de insumos e de procedimentos relacionados à infraestrutura do local. (MINAS GERAIS, 2016)

Também foi criada na nova divisão da SUASE a Subsecretaria de Atendimento ao Adolescente (SAAD), que passa a ser uma superintendência responsável pelo acompanhamento, orientação, supervisão e elaboração das diretrizes necessárias para o cumprimento da medida, seja ela de internação, internação-sanção e semiliberdade, bem como articulação com a rede de atendimento após o desligamento do adolescente. Essa superintendência é composta pelas seguintes diretorias: Diretoria de Formação Profissional, Cultura e Esportes (DFP), Diretoria de Formação Educacional (DFE), Diretoria de Abordagem Familiar e Articulação de Rede Social (DAF), Diretoria de Segurança Socioeducativa (DSS), Diretoria de Orientação Socioeducativa (DOS) e Diretoria de Atenção à Saúde (DAS). O presente trabalho tem como foco a DFP, devido a relação da diretoria com o assunto abordado. (MINAS GERAIS, 2016)

A Diretoria de Formação Profissional, Cultura e Esporte tem como diretrizes, segundo o artigo nº 57 do Decreto 47.088:

“[...] planejar, coordenar e supervisionar a execução das ações referentes aos eixos de formação profissional, de cultura e de esportes destinadas ao adolescente em cumprimento de internação provisória e de medida socioeducativa de internação, internação-sanção e semiliberdade, com atribuições de:  
I – planejar, promover e acompanhar a formação profissional do adolescente, por meio do desenvolvimento de métodos e técnicas específicos;  
II – planejar, promover e acompanhar as atividades esportivas nas Unidades Socioeducativas;  
III – planejar, promover e acompanhar as atividades artístico-culturais e de lazer nas Unidades Socioeducativas;  
IV – articular, em âmbito técnico, projetos e programas com entidades públicas e privadas, com o objetivo de contribuir para a política de atendimento da Suase.”  
(MINAS GERAIS, 2016)

A DFE “(...) tem como competência planejar, coordenar e supervisionar a execução das ações referentes à educação formal destinadas ao atendimento ao adolescente (...)” (MINAS GERAIS, 2016). Acrescenta-se também a articulação das políticas públicas de ensino regular, proporcionando o acesso do adolescente à essas políticas.

A Diretoria de Abordagem Familiar e Articulação de Rede Social, por sua vez, busca a integração e inclusão da família no atendimento do adolescente e também após o desligamento. Um ponto importante sobre essa diretoria diz respeito à promoção da cidadania por parte dos adolescentes, assim como a contribuição para o fomento social, incentivando a criação de

vínculos sociais, integrando com programas e serviços de proteção social. (MINAS GERAIS, 2016)

A Diretoria de Segurança visa o planejamento e gerenciamento do trabalho de segurança nas Unidades Socioeducativas. Inclui-se nesse escopo o planejamento e supervisão de toda e qualquer ação relacionada à segurança da Unidade, acrescentando a coordenação de mediação de conflitos e articulação com órgãos de segurança pública e o Centro Integrado de Comando e Controle, visando apoio para o cumprimento da medida por parte dos adolescentes. (MINAS GERAIS, 2016)

Já a DOS objetiva o planejamento, orientação e proposição da metodologia de atendimento correspondente, conforme estabelecido pela legislação correspondente, tanto no ECA quanto no SINASE. (MINAS GERAIS, 2016)

Por fim, a Diretoria de Atenção à Saúde tem como competência o planejamento, coordenação e supervisão das ações relativas à saúde do acautelado, priorizando sempre a utilização de serviços públicos e comunitários. Ademais, ações e projetos voltados à conscientização e prevenção de toxicologias também são articuladas em conjunto com entidades e parceiros públicos e privados. (MINAS GERAIS, 2016)

Com essa composição, a Superintendência de Atendimento ao Adolescente fica responsável pelo desenvolvimento dos eixos propostos para as medidas socioeducativas. A próxima seção tem como foco as ações relacionadas com o eixo esporte, bem como a forma como este é desenvolvido no âmbito do sistema de atendimento ao adolescente autor de ato infracional em Minas Gerais.

#### **4.2 A provisão do esporte no sistema socioeducativo em Minas Gerais.**

Conforme estabelecido pelo SINASE (2006), o esporte deve constar na medida socioeducativa como eixo obrigatório. Dessa forma, a administração pública deve julgar a melhor maneira de prover esse eixo para os adolescentes. No Estado de Minas Gerais, optou-se por uma parceria firmada com a Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) “De Peito Aberto”, que será melhor esplanada na próxima subseção.

#### *4.2.1 Projeto Superação*

Como já dito anteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu artigo 124 que são direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, realizar atividades culturais, esportivas e de lazer. Nesta perspectiva, o SINASE (Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012) coloca o Esporte, a Cultura e o Lazer como um eixo estratégico da ação socioeducativa, preconizando, por meio de atividades esportivas, a promoção de valores como tolerância, liderança, disciplina, cooperação, equidade de gênero e étnico-racial.

No âmbito do Estado de Minas Gerais, a provisão das ações esportivas nas unidades de internação e internação provisória, passando por um breve período também na semiliberdade, ficou a cargo de uma OSCIP - “De Peito Aberto”, fundada em 10 de março de 2006, sendo definida como OSCIP Estadual em 1º de junho do mesmo ano e OSCIP Federal no dia 30 de janeiro de 2008. Esta entidade, De Peito Aberto, tem como missão estabelecer relações e articulações visando a harmonia da sociedade com o esporte e meio ambiente, aliado à promoção da saúde e da inclusão social, visando o desenvolvimento da qualidade de vida conjuntamente com a noção de cidadania dos participantes dos projetos propostos (DE PEITO ABERTO, 2009).

A OSCIP desenvolve um Projeto, denominado projeto Superação, que é voltado para a provisão do esporte no âmbito socioeducativo. No documento do Projeto Superação, o esporte é entendido como uma atividade que estimula a criação e manutenção de hábitos saudáveis, desenvolve habilidades e trabalha limitações, respeitando as diferenças. Nessa fase de desenvolvimento, é fundamental aprender a trabalhar em equipe, a ganhar e perder, ter disciplina, respeitar regra e competir de forma saudável. O respeito a todos os atletas, adversários, professores, torcida e árbitros é trabalhado a todo o tempo: em aulas, treinos, competições e jogos.

Por conta disso, segundo o documento da OSCIP (2009), o Projeto Superação busca possibilitar aos adolescentes em cumprimento de medida o contato com atividades físicas orientadas, bem como o acompanhamento dos adolescentes quanto à composição corporal, mensurando sua evolução física, através de avaliações trimestrais (antropométrica e percentual de gordura) e a evolução tática, nas modalidades esportivas propostas em cada unidade socioeducativa. Além disso, visa minimizar os efeitos de uma alimentação rica (calórica) e balanceada, juntamente com o sedentarismo, desenvolvendo o gosto pela atividade física, considerando interface com aspectos de saúde. Todas essas atividades contam com a orientação

de profissionais de Educação Física, com orientações das especificidades que o socioeducativo propõe, buscando sempre o melhor desenvolvimento do adolescente acautelado.

Diante da importância do esporte para o desenvolvimento de valores, conforme foi observado na seção teórica, o Projeto Superação pretende,

“Através da prática esportiva orientada, por profissionais de Educação Física, e Metodologia desenvolvida especificamente para o contexto socioeducativo e suas especificidades, proporcionar aos adolescentes a oportunidade de vivenciar e se beneficiar do esporte como possibilidade de promoção à saúde, à educação e à convivência.” (DE PEITO ABERTO, 2009, p. 2)

Além disso, o Projeto entende que “o esporte é um importante para o trabalho educativo, pois procura transmitir princípios como respeito, sabedoria, humildade e contribui para a formação da personalidade do indivíduo.” (DE PEITO ABERTO, 2009, p. 3)

Concluindo a importância do esporte no cumprimento da medida socioeducativa, a OSCIP De Peito Aberto, por meio do Projeto Superação, oferece o esporte,

“Buscando a cooperação com a comunidade socioeducativa na formação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, na promoção e desenvolvimento de habilidades e competências tais como: competência pessoal, relacional, produtiva, gestão, sendo de auto-gestão e cogestão e, por fim, a competência cognitiva, relacionada a aprender a aprender e aprender a ensinar”. (DE PEITO ABERTO, 2009, p. 4)

Como Objetivo Específico, o projeto propõe:

Avaliar o processo de aprendizagem dos adolescentes nas modalidades esportivas;  
 Realizar práticas esportivas orientadas aos adolescentes das unidades;  
 Realizar o acompanhamento metodológico da prática esportiva nas unidades socioeducativas;  
 Adquirir todo material esportivo necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas orientadas previstas no projeto nas unidades;  
 Promover campeonatos internos nas 19 unidades socioeducativas previstas no projeto;  
 Realizar avaliação física dos adolescentes atendidos na medida socioeducativa de internação;  
 Realizar Olimpíada anual para unidades de BH, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas;  
 Disponibilizar na página da internet do parceiro informativo contendo as regras esportivas e os benefícios do esporte;  
 Promover aos adolescentes atividades externas de visita às instituições esportivas em Belo Horizonte  
 Confeccionar virtualmente informativos sobre os eventos esportivos na cidade (BH, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas) que serão disponibilizados na página da internet do parceiro;  
 Confeccionar virtualmente informativos sobre os eventos esportivos na cidade (Unidades do Interior) que serão disponibilizados na página da internet do parceiro;  
 (DE PEITO ABERTO, 2009, p. 2)

Como metodologia, o Superação afirma a necessidade do envolvimento da equipe da unidade para que as atividades sejam praticadas da melhor maneira possível. Além disso, os educadores físicos são de fundamental importância no processo, principalmente pelo fato deles serem os atores diretamente em contato com os adolescentes, sendo os responsáveis pelo desenvolvimento da atividade e de mediação de possíveis conflitos ocorridos durante a execução das práticas. Também são realizadas atividades com vídeos, palestras, atividades externas e internas que, não sendo somente práticas esportivas, buscam gerar reflexão sobre a oficina como intervenção, para fixar o que foi aprendido com o esporte nos exercícios propostos (DE PEITO ABERTO, 2009).

A OSCIP firmou o convenio SESP nº 016/2009 com o Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2009. Esse convênio tinha como objetivo proporcionar a prática da atividade física como suporte e orientação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória nas Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte, Justinópolis/Ribeirão das Neves e Sete Lagoas. De acordo com o termo do convênio, seriam atendidos 550 adolescentes mensalmente, nas seguintes unidades de internação e internação provisória: CEIP Dom Bosco, CEIP São Benedito, Centro de Reeducação Social São Jerônimo, CSE Santa Helena, CSE Santa Clara, CSE Santa Terezinha, CEAD – Centro de Atendimento ao Adolescente, esses em Belo Horizonte, o CSE Justinópolis em Ribeirão das Neves e o CSE Sete Lagoas, em Sete Lagoas. Para essas unidades, atividades esportivas como judô, capoeira, ginástica coletiva, futebol, dança, além de outras não citadas, seriam aplicadas. Para tanto, foi repassado um recurso total de R\$408.209,92, com três parcelas, a primeira em julho de 2009, no montante de R\$138.209,92, a segunda em outubro de 2009 e a última em janeiro de 2010, essas duas últimas no montante de R\$135.000,00 cada uma delas. A duração desse convênio foi de 1 ano, encerrando-se em 04 de outubro de 2010. Os dados relacionados ao convênio do Projeto Superação com o Estado de Minas Gerais são provenientes da Diretoria de Gestão de Parcerias (DGP/SUASE, 2018)

Vários termos aditivos foram feitos nesse convênio. De 2009 a 2011, apenas foi prorrogado o prazo de vigência<sup>2</sup>.

A primeira alteração considerável no contrato foi determinada no terceiro Termo Aditivo, com vigência de 02 de julho de 2011 até a data de 30 de junho de 2012, tendo como

---

<sup>2</sup> O primeiro Termo Aditivo foi assinado em 01 de outubro de 2009, com prazo determinado para julho do ano seguinte, objetivando apenas o remanejamento da rubrica. O segundo Termo Aditivo foi assinado em 25 de junho de 2010, tendo como objetivo a prorrogação do prazo de vigência, passando a ser 01 de julho de 2011.

objetivo, além da prorrogação do prazo desse convênio, o aumento da capacidade de atendimento, passando a ser 910 adolescentes e, conseqüentemente, aumento do valor repassado para o projeto, que passa a ser R\$ 703.015,66.

O quarto Termo Aditivo aparece objetivando os mesmos itens do termo anterior, prorrogação do contrato até 30 de junho de 2013, aumento da capacidade de atendimento para 1020 adolescentes e alterando o valor repassado, reduzindo-o para R\$ 649.407,00. Importante observar que, mesmo ampliando o número de adolescentes, houve redução no valor repassado.

O quinto Termo Aditivo, com vigência inicial de 01 de julho de 2013 e final de 30 de novembro de 2014, apresenta um formato diferente daqueles vistos anteriormente. A prorrogação é por um tempo maior, agora de 17 meses, aliado à um aumento da capacidade de atendimento para 1350 adolescentes. Tal fato se deu por conta da incorporação da semiliberdade no escopo do trabalho do Projeto, o que gera um custo para o Estado de R\$ 1.559.166,47.

Já o sexto Termo Aditivo volta com o período de vigência de 12 meses, com vigência inicial de 05 de junho de 2014 e final de 30 de junho de 2015, aliado a um aporte financeiro de R\$ 959.770,14, mantendo o número de adolescentes atendidos.

O sétimo Termo Aditivo, além de prorrogar o convênio por mais um ano, aumenta a capacidade de atendimento para 1500 adolescentes, com um custo de R\$ 1.639.405,15.

O oitavo termo substituiu a unidade de Tupaciguara por Muriaé e alterou a carga horária dos professores do projeto, enquanto o nono termo apenas remanejou a rubrica, tudo isso dentro do prazo de sétimo termo, que era de 30 de junho de 2016.

O décimo Termo Aditivo do Convênio SESP nº 016/2009 prorrogou o prazo em 9 meses, passando a valer até 23 de janeiro de 2017, e excluiu o atendimento dos adolescentes da semiliberdade, porém mantendo a quantidade de adolescentes atendidos com um valor de R\$ 1.178.856,95.

O décimo primeiro termo aparece ainda no prazo do anterior, em 27 de outubro de 2016, visando alteração de SEDS para SESP e incluindo dotação orçamentária.

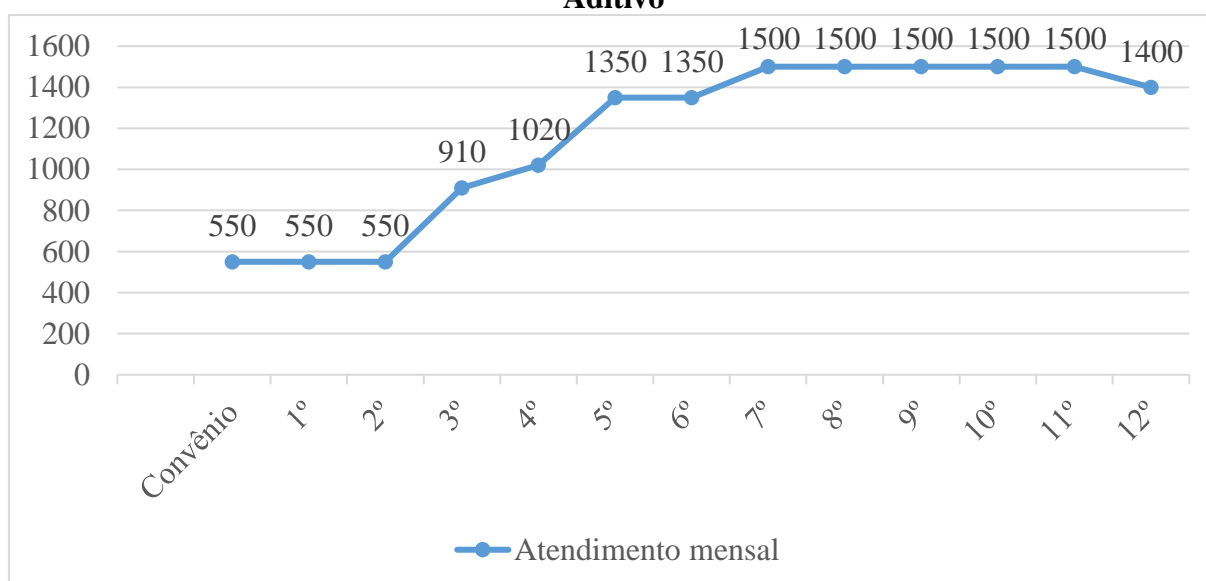
Por fim, em 24 de janeiro de 2017, o décimo segundo Termo Aditivo tem início, tendo como objeto a prorrogação do convênio até 22 de julho de 2017 e alteração do convênio para Termo de Colaboração, com um valor de R\$ 695.905,76 e capacidade de atendimento reduzida para 1400 adolescentes. Desta maneira, após o término do decimo segundo Termo Aditivo, um novo convênio teve de ser feito, devido à Lei nº 13.019, de 31 julho de 2014, que tem como caput:

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (BRASIL, 2014)

Com a nova legislação, os novos convênios tiveram de ser realizados com o novo formato. Desta maneira, o projeto teve suas atividades paralisadas em todas as unidades de Minas Gerais, uma vez que não havia contrato ativo. O novo contrato somente foi estabelecido em 30 de dezembro de 2017, dando continuidade ao projeto no Estado.

A partir dessas informações obtidas junto à Diretoria de Gestão de Parcerias, pode-se observar algumas informações importantes acerca do projeto Superação. No que diz respeito à evolução da capacidade de atendimento do Projeto, o gráfico 1, disposto a seguir ilustra bem a situação:

**Gráfico 1 - Atendimento mensal de adolescentes no projeto superação a cada Termo Aditivo**



Fonte: Elaboração própria, com dados da DGP/SUASE - 2018

O projeto é iniciado com uma capacidade de atendimento de 550 adolescentes por mês, tendo o primeiro acréscimo no 3º Termo Aditivo, passando a ser 910 adolescentes, seguido por outro acréscimo, dessa vez para 1020 adolescentes no 4º termo. O quinto termo aumenta ainda mais esse número, fato proveniente da incorporação das unidades de semiliberdade no Projeto Superação, passando a contar com 1350 adolescentes atendidos, número que se manteve no 6º termo. O sétimo termo aumenta novamente a quantidade de adolescentes atendidos, número

esse que é mantido até o décimo primeiro termo, com 1500 adolescentes. Mesmo com a exclusão das unidades de Semiliberdade, previsto pelo décimo Termo Aditivo, o número de adolescentes atendidos permanece o mesmo. Já no último termo há um decréscimo dessa capacidade de atendimento, passando a ser de 1400 adolescentes.

Outra informação que pode ser obtida é a relação de custo por adolescente que o projeto considera, tendo em vista que temos a capacidade de atendimentos mensal do Superação aliado com o valor do projeto, podendo estabelecer uma relação de custo mensal por adolescente, conforme gráfico a seguir:

**Gráfico 2 - Relação custo mensal por adolescente – Projeto Superação**



Fonte: Elaboração própria, com dados da DGP/SUASE - 2018

Tendo como base o gráfico acima, podemos observar a evolução do valor calculado, mensalmente, por adolescente participante do Projeto Superação. Na assinatura do convênio e nos dois primeiros Termos Aditivos, o valor foi de R\$ 61,85. No terceiro termo esse valor sobe para R\$ 64,38, caindo posteriormente para R\$ 53,06 no quarto termo, menor valor encontrado na série. Após essa queda, um novo aumento nesse valor, passando para R\$ 67,94 no quinto termo, termo esse que adicionou também as unidades de semiliberdade no escopo do Projeto Superação. O sexto termo trouxe outra queda, levando o valor por adolescente até R\$ 59,25. Depois disso, no sétimo, oitavo e nono termo, são encontrados os maiores valores da série em questão, R\$ 91,08. Após esses três termos com valor constante, houve ligeira queda nos termos seguintes, mantendo-se constante em R\$ 87,32 no décimo e décimo primeiro termo, finalizando no décimo segundo termo com R\$ 82,85. Dados esses valores, podemos encontrar o valor médio por adolescente que o Projeto apresentou durante a série, que é de R\$ 73,91.

Observamos, portanto, que com a inclusão do atendimento às medidas de semiliberdade, a quantidade de adolescentes atendidos apresentou acréscimo. No entanto, com o termo que retirava o atendimento dos adolescentes em regime de semiliberdade, a quantidade de adolescentes atendidos foi mantida. Fato esse constatado também no valor mensal correspondente a cada adolescente atendido, havendo acréscimo com a incorporação dos adolescentes da semiliberdade e, com a desincorporação desses adolescentes, o valor mensal permanece constante. Desta forma, percebe-se que, mesmo com a saída dos adolescentes da semiliberdade no atendimento do Projeto Superação, fato esse que supostamente diminuiria a quantidade de adolescente, gerou permanência da quantidade de adolescentes atendidos e dos gastos com esses adolescentes.

#### *4.2.2 Perfil dos adolescentes acautelados em Minas Gerais*

Embora essa questão específica da lotação no sistema não tenha relação direta com o tema trabalhado nessa monografia, parece importante analisar esse aspecto que diz muito sobre a capacidade do sistema socioeducativo em prover a proteção integral prevista no ECA e SINASE e por isso será aqui abordado.

Na tabela 1 será retratado a lotação média do ano de 2017, por unidade, bem como as diferenciações por localidade, sendo elas Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior de Minas Gerais. Também serão abordadas características de cada medida socioeducativa, sendo elas internação, internação provisória e internação conjuntamente com internação provisória.

**Tabela 1 - Lotação por unidade socioeducativa em 2017, segundo localidade – Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior de Minas Gerais**

Região Metropolitana de Belo Horizonte						
Sigla	Medida Socioeducativa	Cidade	Público	Capacidade	Lotação	Razão de Lotação
CSEA	Internação	Belo Horizonte	Masculino	20	29	145%
CSEST	Internação	Belo Horizonte	Masculino	30	37	123%
CSESH	Internação	Belo Horizonte	Masculino	33	35	106%
CSEL	Internação	Belo Horizonte	Masculino	30	30	100%
CSESC	Internação	Belo Horizonte	Masculino	66	47	71%
CSEH	Internação	Belo Horizonte	Masculino	58	30	52%
CEIPDB	Internação Provisória	Belo Horizonte	Masculino	100	90	90%
CEIPSB	Internação Provisória	Belo Horizonte	Masculino	57	46	81%
CSESJ	Internação / Internação Provisória	Belo Horizonte	Feminino	43	30	70%
CSESN	Internação / Internação Provisória	Ribeirão das Neves	Masculino	66	87	132%
Interior de Minas Gerais						
Sigla	Medida Socioeducativa	Cidade	Público	Capacidade	Lotação	Razão de Lotação
CSEU	Internação	Unaí	Masculino	90	135	150%
CSESL	Internação	Sete Lagoas	Masculino	84	124	148%
CEIPSL	Internação Provisória	Sete Lagoas	Masculino	16	20	125%
CEIPPM	Internação Provisória	Patos de Minas	Masculino	16	16	100%
CSEUB	Internação / Internação Provisória	Uberlândia	Masculino	80	166	208%
CSEP	Internação / Internação Provisória	Pirapora	Masculino	30	51	170%
CSEUR	Internação / Internação Provisória	Uberaba	Masculino	50	85	170%
CSEI	Internação / Internação Provisória	Ipatinga	Masculino	40	60	150%
CSETO	Internação / Internação Provisória	Teófilo Otoni	Masculino	32	48	150%
CSEMC	Internação / Internação Provisória	Montes Claros	Masculino	80	117	146%
CSED	Internação / Internação Provisória	Divinópolis	Masculino	48	68	142%
CSEJF	Internação / Internação Provisória	Juiz de Fora	Masculino	56	78	139%
CSEGV	Internação / Internação Provisória	Governador Valadares	Masculino	80	102	128%
CSEPT	Internação / Internação Provisória	Patrocínio	Masculino	35	44	126%

Fonte: Elaboração própria, com dados da DME/SUASE - 2017

Conforme é apresentado pela tabela da Região Metropolitana, as unidades de internação, como o CSE Andradas apresenta maior razão, com 145%. Seguido por CSE Santa Terezinha, CSE Santa Helena e CSE Lindeia, que apresentam lotação igual ou superior a 100%. As outras unidades apresentam razão inferior a 100%, indicando uma lotação abaixo da capacidade da unidade. É interessante observar que as unidades de internação provisória apresentam razão também abaixo de 100%. O CSE Ribeirão das Neves apresenta uma característica que também é peculiar a unidades do interior, apresenta internação conjuntamente com internação provisória, o que faz com que a razão de lotação seja superior a 100%, indicando uma lotação superior à capacidade dessa unidade.

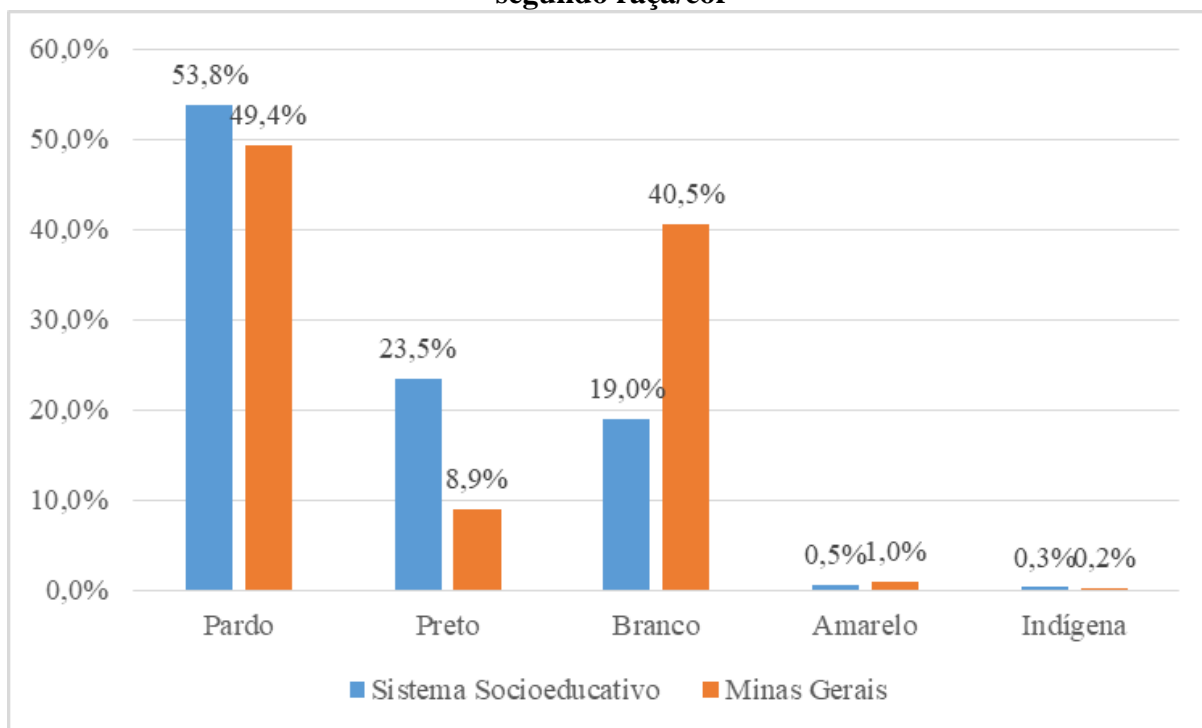
As unidades que apresentam internação conjuntamente com internação provisória possuem as maiores razões de lotação. CSE Uberlândia tem razão de 208%, seguido por CSE Pirapora e CSE Uberaba, ambas com 170%. Já as unidades que são somente internação provisória evidenciam as menores razões do interior, CEIP Sete Lagoas com 125% e CEIP

Patos de Minas com 100%. As unidades somente de internação apresentam razão acima da média do Estado, mas abaixo da média das unidades do interior, onde CSE Unaí mostra-se com 150% e CSE Sete Lagoas com 148%

Diante dessa separação, temos uma lotação média de 91,65% nas Unidades da RMBH, expondo que as Unidades não apresentam um cenário de lotação. No que diz respeito às Unidades do Interior, o cenário é alterado. Apresenta-se uma taxa de lotação média de 151,15%, o que pode revelar duas coisas principais, existe uma necessidade de vagas no interior, ou então há uma ausência de medidas socioeducativas com apenas um tipo de atendimento, sendo somente internação ou somente internação provisória, uma vez que o molde atual apresenta unidades com Internação conjuntamente com Internação Provisória. Tal fato se dá por conta de as unidades provisórias atenderem adolescentes somente por 45 dias, enquanto eles aguardam por ordem judicial de qual medida será submetido, que são estabelecidas pelo artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 como advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional. Dessa maneira, as unidades ficam sobrecarregadas por terem de atender não só a medida de internação, mas também aqueles adolescentes que aguardam direcionamento judicial.

No gráfico 3, será apresentado o perfil dos adolescentes acautelados no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, para fins de conhecimento desses jovens que estão sob responsabilidade do Estado. A análise propõe entender o porquê de eles estarem presentes nesse cenário. Os dados utilizados pertencem a Diretoria de Gestão da Informação e Pesquisa, referentes ao ano de 2017. Outra fonte utilizada para fins de comparação foram os dados do Censo Demográfico do Brasil de 2010 (CENSO 2010).

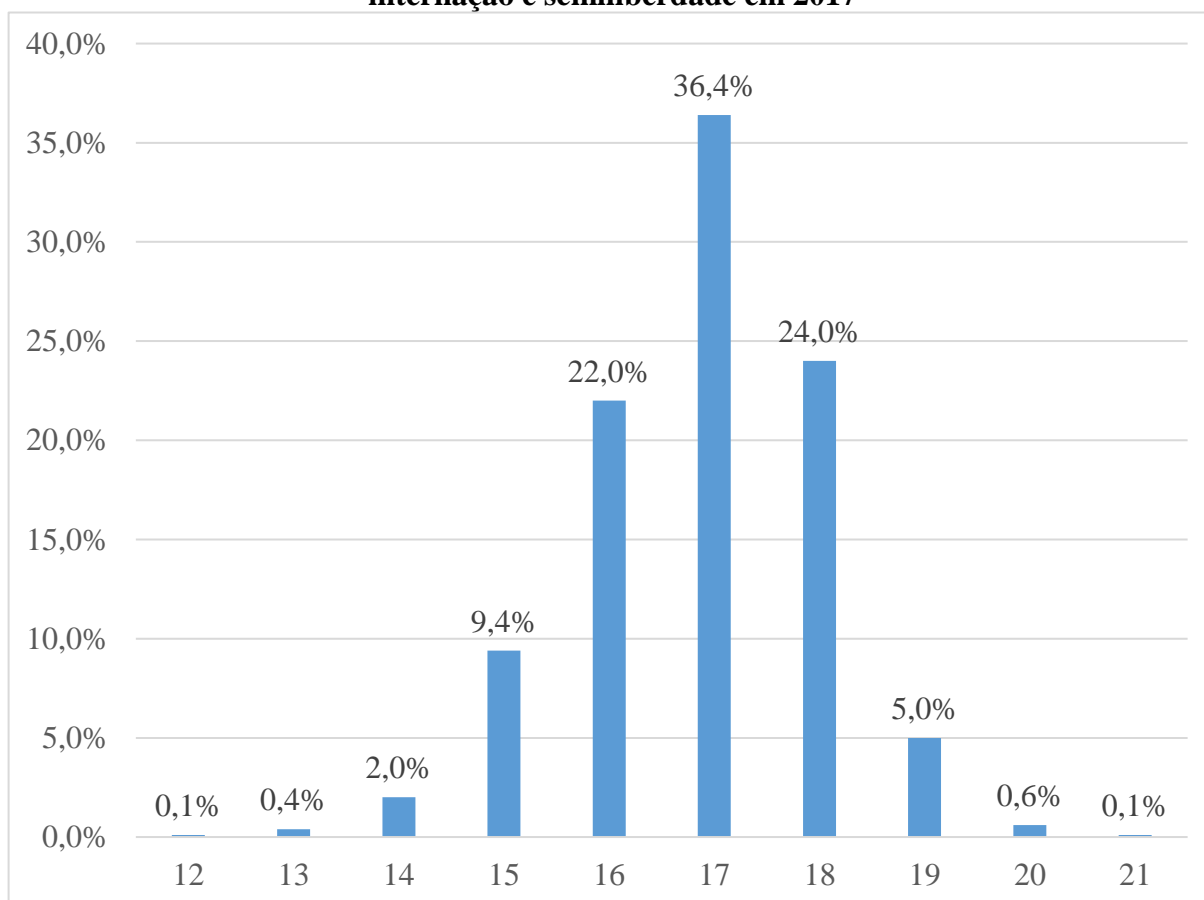
**Gráfico 3 - Distribuição dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade em 2017 e dos adolescentes em Minas Gerais em 2010, segundo raça/cor**



Fonte: Elaboração própria, com dados da DME/SUASE - 2017 e CENSO - 2010

Quanto a cor dos adolescentes em cumprimento de medida, temos que 77,3% se autodeclararam pretos ou pardos (DME/SUASE, 2017). Esse percentual é superior ao apresentado no âmbito estadual, que é de 58,3% da população mineira na mesma faixa etária, dos 12 aos 21 anos (CENSO 2010). Outro dado presente no gráfico diz respeito à quantidade de adolescentes que se autodeclararam branco no sistema socioeducativo em Minas Gerais e no Brasil. Esse primeiro grupo é representado por 19% dos jovens (DME/SUASE, 2017), enquanto 40,5% da população nessa faixa etária do país (CENSO 2010) autodeclararam como sendo dessa cor, revelando uma menor presença dessa população de cor branca, contrastando com a alta incidência de pretos e pardos no sistema socioeducativo mineiro.

**Gráfico 4 - Idade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade em 2017**



Fonte: Elaboração própria, com dados da DME/SUASE - 2017

Quanto à idade dos adolescentes, 96,8% estão na faixa de quinze a dezenove anos, demonstrando uma clara predominância dessas idades no que diz respeito aos adolescentes acautelados.

Aliado com a idade dos adolescentes, a escolaridade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa também será levada em consideração na Tabela 2. Dado a idade predominante desses adolescentes, têm-se que, se esses adolescentes estivessem matriculados regularmente na escola, a maior concentração se daria nos anos finais da escola, sendo assim, no primeiro, segundo e terceiro ano do ensino médio.

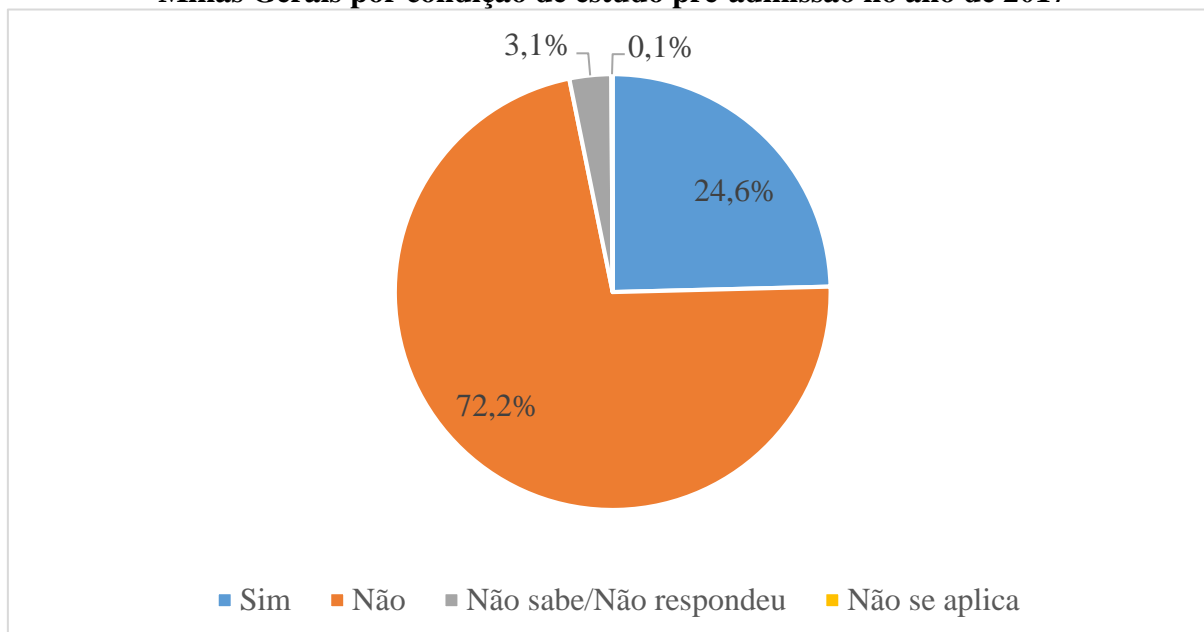
**Tabela 2 - Escolaridade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade em 2017**

<b>Escolaridade</b>	<b>%</b>
1º Ano Ensino Fundamental	0,5
2º Ano Ensino Fundamental	0,5
3º Ano Ensino Fundamental	0,3
4º Ano Ensino Fundamental	1,2
5º Ano Ensino Fundamental	3,9
6º Ano Ensino Fundamental	12,4
7º Ano Ensino Fundamental	20,3
8º Ano Ensino Fundamental	15,4
9º Ano Ensino Fundamental	14,7
1º Ano Ensino Médio	12,3
2º Ano Ensino Médio	4,5
3º Ano Ensino Médio	1,3
Ensino Médio Completo	0,1
Não está frequentando a escola	12,7
Outra	0,1

Fonte: Elaboração própria, com dados da DME/SUASE - 2017

No entanto, outra realidade é encontrada. Fazendo um recorte dos dados apresentados, 62,8% dos adolescentes do sistema estão entre o sexto e o nono ano do ensino fundamental. Além disso, 12,7% não estavam frequentando a escola, aumentando ainda mais esse número de adolescentes que não estão no ano correspondente à sua idade, que, conforme apresentado anteriormente, seria o primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio. Somente 18,1% desses adolescentes estão no ano equivalente à sua idade, no Ensino Médio. Para complementar esses dados, o Gráfico 6 apresenta a relação de adolescentes matriculados na escola no período anterior ao ingresso no sistema socioeducativo, ou seja, os adolescentes que estavam estudando quando passaram a cumprir a medida socioeducativa.

**Gráfico 5 – Percentual dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Minas Gerais por condição de estudo pré-admissão no ano de 2017**



Fonte: Elaboração própria, com dados da DME/SUASE – 2017

Desse modo, apenas 24,6% dos adolescentes autodeclararam que estudavam antes de serem acolhidos pelo sistema. Os dados podem revelar o impacto da ausência da escola e dos estudos para os adolescentes, intensificando a vulnerabilidade existente no cenário dos jovens.

Concluindo, dispomos do gráfico que representa a renda familiar média, per capita, dos adolescentes em cumprimento de medida.

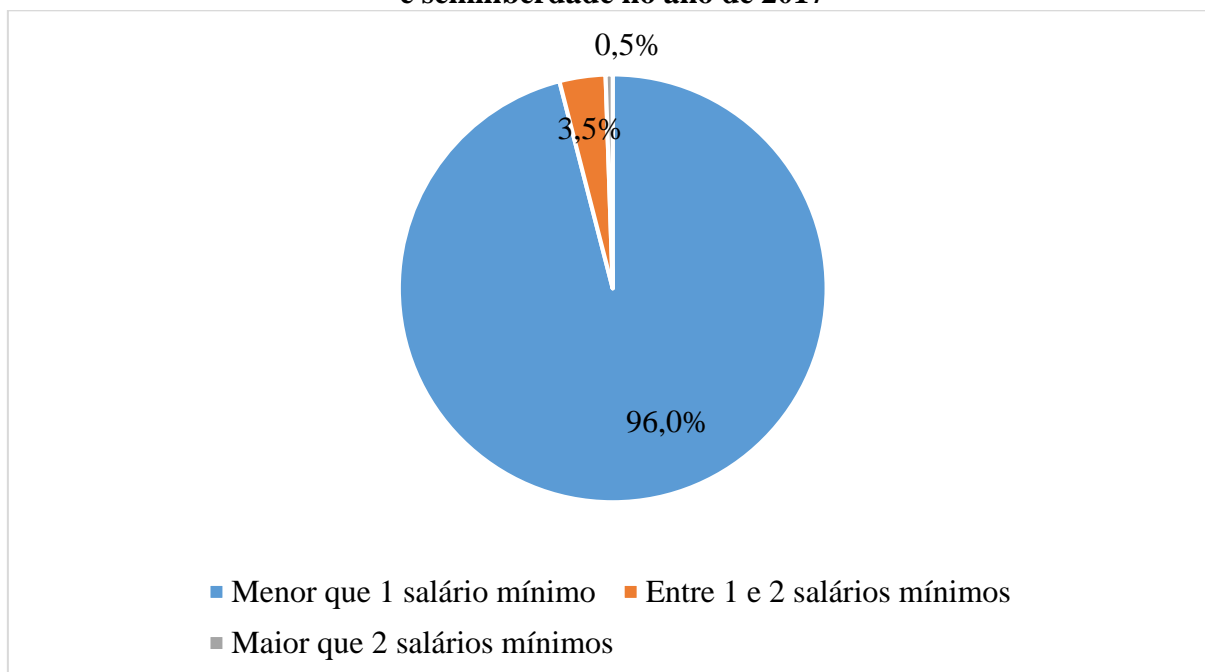
**Tabela 3 - Renda familiar média (per capita) dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e Semiliberdade em 2017**

Renda familiar média per capita (autodeclarado)	%
Menor que 1 salário mínimo	35,9
Entre 1 e 2 salários mínimos	1,3
Maior que 2 salários mínimos	0,2
Não sabe / Não respondeu	62,6

Fonte: Elaboração própria, com dados da DME/SUASE – 2017

É apresentado que, do total declarado, 35,9% desses adolescentes tem renda familiar média per capita inferior à um salário mínimo. A informação deixa a análise mais difícil, principalmente pelo elevado percentual de adolescentes que não souberam ou não responderam. Contando apenas com os adolescentes que responderam, o gráfico 7 é apresentado da seguinte forma:

**Gráfico 6 - Renda familiar média (per capita), considerando somente respondidos, dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade no ano de 2017**



Fonte: Elaboração própria, com dados da DME/SUASE – 2017

Com essa nova análise, 96% dos adolescentes que responderam à pergunta declararam ter uma renda média familiar, per capita, inferior a um salário mínimo. Pelos gráficos e tabelas apresentadas, notadamente os adolescentes acautelados no Estado de Minas Gerais pertencem a uma parcela da população bastante vulnerável e fragilizada, em sua maioria formada por pretos e pardos, com escolaridade defasada, e renda familiar mensal (per capita) inferior a um salário mínimo. Dessa forma, as políticas socioeducativas devem levar em consideração o cenário no qual os adolescentes estão inseridos, para que o atendimento socioeducativo resulte no mais adequado desenvolvimento para o adolescente infrator.

## **5 ANÁLISE DO ESPORTE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE MINAS GERAIS**

O presente capítulo tem por objetivo a análise dos dados referentes ao âmbito esportivo na medida socioeducativa. Serão analisados dados provenientes do SUASEPLAN, por meio da razão de adolescentes participantes de oficinas esportivas por lotação média das unidades, assim como os relatórios mensais do Projeto Superação, analisando em um primeiro momento os adolescentes atendidos relacionando-os com a lotação média das Unidades. No segundo momento, o relato dos professores, contido nos relatórios, será levado em consideração, buscando compreender possíveis facilitadores e também perceber situações e motivos que causam dificuldades nas atividades esportivas realizadas pelo Projeto.

Também serão consideradas as percepções de atores de duas unidades de internação, uma Terapeuta Ocupacional e também um Diretor de Atendimento e de um Diretor Interino de Segurança, buscando delinear um quadro abrangente de como está sendo realizada a provisão do esporte no âmbito do socioeducativo em Minas Gerais, seus desafios e limites.

### **5.1 Oficinas Esportivas: dados quantitativos sobre o atendimento nas unidades de Minas Gerais**

Uma primeira informação consiste em analisar como tem sido ofertada a provisão das oficinas esportivas no âmbito do Estado. Serão apresentadas a relação entre oficinas esportivas realizadas, contando a quantidade de adolescentes que participaram das mesmas. Os dados foram retirados do Programa de Análise e Gerenciamento do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais (SUASEPLAN). O SUASEPLAN tem como objetivo a análise e gerenciamento de indicadores relativos ao sistema socioeducativo. Mesmo com a ausência de indicador específico para o eixo esporte, o programa aborda, de maneira descritiva, a quantidade de adolescentes e oficinas esportivas que são realizadas no mês, com preenchimento a cargo de cada Unidade Socioeducativa. Um mesmo adolescente pode ser contado mais de uma vez se realizar oficinas esportivas diferentes, podendo gerar número de adolescentes praticantes de oficinas esportivas superior à lotação da Unidade Socioeducativa. Esses dados são colocados em contraste com a média mensal das unidades, estabelecendo uma razão de adolescentes participantes de oficinas, tendo em vista a média da lotação no mês, visando observar se as oficinas esportivas estão abrangendo uma parcela significativa desses adolescentes.

**Tabela 4 - Razão de adolescentes participantes de oficinas por lotação média das unidades socioeducativa, por semestre em 2017, segundo localidade – Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior de Minas Gerais**

<b>Região Metropolitana de Belo Horizonte</b>					
<b>Unidade</b>	<b>Medida Socioeducativa</b>	<b>Cidade</b>	<b>Público</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>
CSESC	Internação	Belo Horizonte	Masculino	184%	206%
CSEH	Internação	Belo Horizonte	Masculino	165%	159%
CSEL	Internação	Belo Horizonte	Masculino	143%	50%
CSEST	Internação	Belo Horizonte	Masculino	98%	1%
CSESH	Internação	Belo Horizonte	Masculino	92%	99%
CSEA	Internação	Belo Horizonte	Masculino	47%	53%
CEIPSB	Internação Provisória	Belo Horizonte	Masculino	233%	145%
CEIPDB	Internação Provisória	Belo Horizonte	Masculino	50%	28%
CSESJ	Internação / Internação Provisória	Belo Horizonte	Feminino	145%	50%
CSERN	Internação / Internação Provisória	Ribeirão das Neves	Masculino	90%	48%
<b>Interior de Minas Gerais</b>					
<b>Unidade</b>	<b>Medida Socioeducativa</b>	<b>Cidade</b>	<b>Público</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>
CESL	Internação	Sete Lagoas	Masculino	142%	52%
CSEU	Internação	Unaí	Masculino	98%	74%
CEIPSL	Internação Provisória	Sete Lagoas	Masculino	167%	15%
CEIPPM	Internação Provisória	Patos de Minas	Masculino	137%	133%
CSEI	Internação / Internação Provisória	Ipatinga	Masculino	234%	152%
CSEPT	Internação / Internação Provisória	Patrocínio	Masculino	205%	121%
CSEUR	Internação / Internação Provisória	Uberaba	Masculino	129%	97%
CSEJF	Internação / Internação Provisória	Juiz de Fora	Masculino	123%	34%
CSETO	Internação / Internação Provisória	Teófilo Otoni	Masculino	94%	18%
CSEP	Internação / Internação Provisória	Pirapora	Masculino	91%	47%
CSEUB	Internação / Internação Provisória	Uberlândia	Masculino	83%	111%
CSEMC	Internação / Internação Provisória	Montes Claros	Masculino	48%	21%
CSEGV	Internação / Internação Provisória	Governador Valadares	Masculino	27%	0%
CSED	Internação / Internação Provisória	Divinópolis	Masculino	0%	0%

Fonte: Elaboração própria, com dados da DME/SUASE – 2017

Diante da tabela acima, podemos observar a razão existente entre os adolescentes participantes de oficinas esportivas e a lotação mensal de suas respectivas unidades socioeducativas. Como uma primeira análise, conseguimos evidenciar o impacto que a ausência do projeto Superação tem nas atividades esportivas oferecidas.

No primeiro semestre do ano de 2017, dezenove unidades apresentavam razão superior a 80%, já no segundo semestre do mesmo ano, apenas nove unidades mostravam a razão superior a 80%. Tirando como base um cenário ainda mais negativo, no primeiro semestre apenas quatro unidades revelaram uma razão inferior a 50%, em contrapartida, no segundo semestre, doze unidades tinham a razão inferior a 50%. A unidade CSE Divinópolis apresenta

razão de 0% por não haver informações de oficinas esportivas na plataforma analisada, o SUASEPLAN.

Após realizada análise geral das unidades socioeducativas, realiza-se uma separação por aspectos geográficos. No que diz respeito as oficinas realizadas nas Unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, observa-se, conforme o que foi dito nas análises anteriores, uma redução dessa razão no segundo semestre de 2017, quando comparado com o primeiro semestre desse mesmo ano, indicando uma redução média de 32,76%. Quando comparado por tipo de medida socioeducativa, as unidades de internação apresentam, na média, uma redução inferior às demais, 22,41% de redução. No entanto, observa-se que, de seis unidades de internação, três (CSESC, CSESH e CSEA) apresentam aumento nas razões demonstradas, uma (CSEH) demonstra redução quase que insignificativa, cabendo a apenas duas unidades (CSEL e CSEST) a condição de redução significativa, exercendo influência assim na média geral das unidades de internação da Região Metropolitana de Belo Horizonte. No que tange às unidades de internação provisória, as duas unidades (CEIPSB e CEIPDB) apresentam redução em suas razões, conferindo uma média de redução de 40,62%. Já nas unidades que tem como tipo de medida tanto a internação quanto a internação provisória (CSESJ e CSERN), o padrão geral é mantido, com redução média de 56,56% nessas unidades.

Tendo como base a relação estabelecidas agora com as Unidades do Interior, observamos o padrão geral encontrado, porém de forma mais intensa. Das quatorze unidades listadas, apenas uma (CSE Uberlândia) apresenta aumento das oficinas em análise, enquanto outra (CEIP Patos de Minas) relata pequena redução nessas oficinas. No tocante das outras doze unidades socioeducativas, o padrão geral é mantido, onde a redução média dessas unidades interioranas é de 46,68%. Comparando agora pelo tipo de medida que cada unidade apresenta, as unidades de internação têm como redução média de 44,25%. As unidades de internação provisória apresentam duas situações distintas, onde uma apresenta pequena redução (CEIP Patos de Minas) e a outra apresenta grande redução (CEIP Sete Lagoas), colocando a média de redução de 47,09%. Já as unidades que apresentam internação conjuntamente com internação provisória, maioria no interior, excluindo a unidade CSE Uberlândia que apresenta aumento em sua razão, apresentam redução significativa em sua maioria, com média de 47,14%.

Na Tabela 5, será apresentado a redução da razão de adolescentes participantes de oficinas, buscando compreender a razão existente entre os dois semestres analisados.

**Tabela 5 - Redução da razão de adolescentes participantes de oficinas por lotação média das unidades socioeducativa entre os dois semestres de 2017**

Unidade	Medida Socioeducativa	Cidade	Público	Redução
CSEGV	Internação / Internação Provisória	Governador Valadares	Masculino	100%
CSEST	Internação	Belo Horizonte	Masculino	99%
CEIPSL	Internação Provisória	Sete Lagoas	Masculino	91%
CSETO	Internação / Internação Provisória	Teófilo Otoni	Masculino	81%
CSEJF	Internação / Internação Provisória	Juiz de Fora	Masculino	72%
CSESJ	Internação / Internação Provisória	Belo Horizonte	Feminino	66%
CSEL	Internação	Belo Horizonte	Masculino	65%
CSESL	Internação	Sete Lagoas	Masculino	64%
CSEMC	Internação / Internação Provisória	Montes Claros	Masculino	57%
CSEP	Internação / Internação Provisória	Pirapora	Masculino	48%
CSERN	Internação / Internação Provisória	Ribeirão das Neves	Masculino	47%
CEIPDB	Internação Provisória	Belo Horizonte	Masculino	43%
CSEPT	Internação / Internação Provisória	Patrocínio	Masculino	41%
CEIPSB	Internação Provisória	Belo Horizonte	Masculino	38%
CSEI	Internação / Internação Provisória	Ipatinga	Masculino	35%
CSEU	Internação	Unai	Masculino	25%
CSEUR	Internação / Internação Provisória	Uberaba	Masculino	25%
CSEH	Internação	Belo Horizonte	Masculino	3%
CEIPPM	Internação Provisória	Patos de Minas	Masculino	3%
CSED	Internação / Internação Provisória	Divinópolis	Masculino	0%
CSESH	Internação	Belo Horizonte	Masculino	-8%
CSESC	Internação	Belo Horizonte	Masculino	-12%
CSEA	Internação	Belo Horizonte	Masculino	-13%
CSEUB	Internação / Internação Provisória	Uberlândia	Masculino	-34%

Fonte: Elaboração própria, com dados da DME/SUASE – 2017

Quando a observação passa a ser direcionada a redução existente entre os dois semestres de 2017, observamos que, em um primeiro momento, a grande maioria apresentou redução na sua razão – somente quatro unidades (CSE Santa Helena, CSE Santa Clara, CSE Andradas e CSE Uberlândia) apresentaram aumento. Tendo como base as unidades que apresentaram maior dificuldade na provisão do esporte após o término do Projeto Superação, o CSE Governador Valadares apresenta redução de 100% das suas oficinas esportivas. Em seguida, CSE Santa Terezinha com redução de 99%, acompanhado pelo CEIP Sete Lagoas, com 91%, CSE Teófilo Otoni, com 81% e CSE Juiz de Fora, com 72% de redução da razão de adolescentes participantes de oficinas esportivas, comparado com a lotação média mensal das unidades. Quando considerado o período com o projeto Superação ativo, comparando-o com o

período em que o projeto ficou ausente, a redução se mostra ainda mais significativa. Cinco unidades (CEIP Sete Lagoas, CSE Governador Valadares, CSE Juiz de Fora, CSE Santa Terezinha e CSE Teófilo Otoni) reduzem em 100% as oficinas esportivas, passando a não realizar nenhum tipo de atividade esportiva para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Diante do exposto, pode-se tirar algumas conclusões acerca das oficinas esportivas aplicadas no sistema socioeducativo em Minas Gerais. A principal conclusão, diz respeito ao peso que o projeto Superação tem na provisão de oficinas esportivas para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, uma vez que, após o término do projeto, houveram reduções significativas na oferta de atividades esportivas nas unidades de Minas Gerais.

Com as análises realizadas, podemos identificar que a ausência desse projeto afetou, em menor intensidade, as unidades de internação da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Já as unidades de internação provisória, nota-se uma forte dependência do Projeto Superação para provisão do esporte para os adolescentes, tendo em vista que as oficinas esportivas foram reduzidas no semestre que não houve atuação do projeto. Finalizando, as unidades que apresentam ao mesmo tempo internação e internação provisória, o esporte também depende, de maneira mais intensa, do Projeto Superação, uma vez que, com a ausência do mesmo, as atividades esportivas aparecem demasiadamente afetadas, com reduções significativas nessas unidades.

## **5.2 Oficinas Esportivas: percepções dos professores do Projeto Superação**

A presente subseção pretende analisar os relatórios mensais do projeto Superação, observando tanto o aspecto quantitativo, relativo à quantidade de adolescentes participantes das oficinas esportivas, quanto ao aspecto qualitativo, utilizando a parte descritiva desses relatórios, buscando identificar as situações apontadas pelos professores como favoráveis e desfavoráveis ao desenvolvimento do Projeto. Diferencia-se da análise anterior pelo fato de serem consideradas apenas as ações realizadas pelo Projeto Superação, desconsiderando qualquer outro tipo de atividade esportiva ocorrida na Unidade. Com as análises dos relatórios mensais, pode-se elencar os seguintes esportes: Atletismo, Badminton, Basquete, Box, Circuito Funcional, Corrida de Rua, Futebol de campo, Futsal, Handebol, Peteca, Skate, Slackline, Tênis de Mesa, Vôlei e Xadrez.

### *5.2.1 Análise adolescentes atendidos pelo Superação x lotação média*

Nesse momento será analisado a quantidade de adolescentes atendidos pelo Projeto Superação, comparando esse número com a média mensal de lotação das unidades, buscando a observação da participação dos adolescentes nas atividades propostas pelo projeto, conforme estabelecido pela concepção inicial do mesmo. Os dados a seguir foram retirados dos relatórios mensais de atividades, confeccionado pela OSCIP responsável pelo projeto – De Peito Aberto - e encaminhado para a Diretoria de Formação Profissional, Cultura e Esporte mensalmente, afim de acompanhar o andamento das atividades esportivas realizadas nas unidades socioeducativas de Minas Gerais. Esse documento se dá de maneira altamente descritiva, com textos corridos e extensos, sendo uma espécie de diário do projeto, com relato minucioso das oficinas realizadas em cada unidade durante o mês. As informações são passadas pelos professores responsáveis em cada Unidade, que preenchem, diariamente, as atividades realizadas em suas respectivas unidades, apresentando a modalidade (qual atividade realizada no dia), seguido do método de aplicação estabelecido pelo projeto (qual a forma de aplicação dessa modalidade – introdução às regras, treino técnico, treino tático, aula prática e torneio simples) e, por fim, a descrição da maneira que a atividade ocorreu, pontuando, de forma técnica, como a atividade foi desenvolvida. No final de cada mês, onde o professor descreveu as atividades desenvolvidas conforme citado anteriormente, há também comentários adicionais, no qual o professor relata como é o relacionamento dele com a equipe técnica e diretiva da unidade e também alcance e impasses das aulas, onde são retratados os principais fatores que auxiliam o desenvolvimento das oficinas, assim como também são elencados fatores que demonstram adversidades no pleno funcionamento do projeto. Por conta de seu teor descritivo, esses relatórios contem, em média 100 páginas por mês, o que dificulta a análise de forma clara dessas atividades esportivas realizadas nas unidades socioeducativas no Estado de Minas Gerais.

A partir disso, temos a Tabela 6, que leva em consideração os adolescentes atendidos por mês pelo projeto Superação, confrontados com a lotação média mensal dessas mesmas unidades, colocados por ordem da média da razão encontrada, afim de fornecer algumas análises acerca do objeto em questão.

**Tabela 6 - Razão de adolescentes atendidos pelo Projeto Superação por lotação média das unidades socioeducativas, por mês no primeiro semestre de 2017, segundo localidade – Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior de Minas Gerais**

Região Metropolitana de Belo Horizonte									
Unidade	Medida Socioeducativa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Média
CSE Lindéia	Internação	100%	90%	100%	107%	106%	100%	104%	101%
CSE Santa Clara	Internação	101%	90%	92%	75%	91%	86%	91%	89%
CSE Sante Helena	Internação	93%	84%	79%	95%	97%	79%	74%	86%
CSE Andradas	Internação	84%	0%	75%	69%	100%	96%	88%	73%
CSE Horto	Internação	81%	57%	73%	57%	53%	59%	57%	62%
CSE Santa Terezinha	Internação	106%	85%	44%	150%	0%	0%	0%	56%
CEIP São Benedito	Internação Provisória	285%	216%	143%	154%	140%	129%	156%	170%
CEIP Dom Bosco	Internação Provisória	132%	111%	95%	94%	104%	73%	48%	92%
CSE São Jerônimo	Internação / Internação Provisória	86%	79%	100%	136%	121%	85%	100%	101%
CSE Ribeirão das Neves	Internação / Internação Provisória	29%	42%	60%	53%	67%	67%	64%	55%
Interior de Minas Gerais									
Unidade	Medida Socioeducativa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Média
CSE Sete Lagoas	Internação	99%	70%	85%	94%	96%	103%	100%	92%
CSE Unai	Internação	104%	87%	92%	89%	87%	93%	85%	91%
CEIP Sete Lagoas	Internação Provisória	100%	68%	118%	106%	128%	94%	76%	98%
CEIP Patos de Minas	Internação Provisória	104%	81%	105%	82%	83%	91%	85%	90%
CSE Patrocínio	Internação / Internação Provisória	97%	124%	105%	103%	111%	108%	78%	104%
CSE Teófilo Otoni	Internação / Internação Provisória	96%	110%	96%	85%	92%	100%	100%	97%
CSE Ipatinga	Internação / Internação Provisória	98%	100%	68%	60%	80%	105%	95%	87%
CSE Pirapora	Internação / Internação Provisória	98%	107%	100%	71%	74%	75%	77%	86%
CSE Uberaba	Internação / Internação Provisória	100%	98%	86%	85%	90%	74%	73%	86%
CSE Uberlândia	Internação / Internação Provisória	66%	57%	62%	69%	72%	73%	64%	66%
CSE Divinópolis	Internação / Internação Provisória	77%	86%	73%	0%	86%	72%	61%	66%
CSE Juiz de Fora	Internação / Internação Provisória	73%	66%	60%	64%	64%	66%	68%	66%
CSE Montes Claros	Internação / Internação Provisória	56%	51%	59%	60%	69%	61%	52%	58%
CSE Governador Valadares	Internação / Internação Provisória	93%	62%	45%	51%	28%	29%	64%	53%

Fonte: Elaboração própria, com dados do Superação/De Peito Aberto - 2017

Com a tabela acima, podemos observar, em um primeiro momento, a diferença existente entre as unidades socioeducativas, que mesmo com projeto realizado por parceria com OSCIP, apresenta unidades com menos participação dos adolescentes. Diversos fatores serão explanados mais à frente tentando explicar esses fatores.

De toda maneira, observamos a unidade CEIP São Benedito com melhor média das razões entre adolescentes participantes e lotação média da unidade, com 170%. CSE Patrocínio, CSE São Jerônimo e CSE Lindéia também apresentam média superior a 100%, o que pode indicar que, de maneira aproximada, todos os adolescentes dessas unidades participaram de atividades esportivas nos meses em que o projeto atuou, uma vez que o mesmo adolescente não é contado mais de uma vez se ele praticar atividades esportivas mais que uma vez no mês, sendo assim diferente do cenário encontrado na análise realizada pelos dados obtidos no SUASEPLAN. Números superiores a 100% podem ser explicados pelo fato da lotação das Unidades ser caracterizada como média, uma vez que as Unidades Socioeducativas não apresentam um número fixo de lotação, pelo fato da rotatividade de adolescentes em algumas

Unidades ser elevada. Quanto à razão encontrada no CEIP São Benedito, o Projeto Superação afirma que a lotação média apresentada pela DME/SUASE é incorreta, o que gera uma razão elevada.

Além dessas unidades com média superior a 100%, dispomos também de seis unidades com média superior a 90% - CEIP Sete Lagoas, CSE Teófilo Otoni, CSE Sete Lagoas, CEIP Dom Bosco, CSE Unai e CEIP Patos de Minas, que também revelam uma boa quantidade de adolescentes participantes de oficinas propostas pelo projeto Superação. Observando agora as unidades na parte inferior da tabela em questão, quatro unidades apresentam média inferior a 60%, CSE Montes Claros, CSE Santa Terezinha, CSE Ribeirão das Neves e CSE Governador Valadares, porcentagem que indica o baixo atendimento de adolescentes pelo projeto na série considerada. Comparando agora os valores encontrados em cada mês, temos janeiro como o mês com maior razão de adolescentes participantes de oficinas esportivas do Projeto Superação, com razão de 91%. Tal fato se deve, principalmente, pelo período de férias escolares, o que, conforme será explorado de melhor forma mais a frente, faz a unidade ficar mais cheia e com menos atividades para os adolescentes, uma vez que atividades nos mesmos horários reduzem a participação dos adolescentes. Quanto ao mês com menor razão, abril e julho apresentam razão de 75%, sendo assim os meses com menor participação de adolescentes em oficinas esportivas.

As duas unidades com 0% em todos os meses, CSE Passos e CSE Tupaciguara estavam previstas para o ano, mas não foram inauguradas no período de análise, por isso não apresentam números considerados e, conseqüentemente, não serão analisadas em observações futuras.

Após um retrato geral das Unidades Socioeducativas do Estado de Minas Gerais, essas unidades serão decompostas de acordo com aspecto geográfico, separando-as em Região Metropolitana de Belo Horizonte e Interior de Minas Gerais.

Após o primeiro recorte, analisando apenas as unidades da RMBH, temos uma média dessas unidades de 89%. Aprofundando ainda mais o recorde, observando as unidades por tipo de medida socioeducativa, contando com as unidades de internação, a média é de 78%, valor considerado baixo tendo em vista os valores gerais encontrados. Tal fato se deve, principalmente, aos baixos números encontrados no CSE Santa Terezinha, que teve um ano anormal, onde esteve em reforma em todo o período analisado, tornando mais difícil a análise, uma vez que a distribuição de adolescentes na unidade era irregular, com poucos adolescentes em algumas ocasiões e, em muitas vezes também, sem nenhum adolescente na unidade. Além do CSE Santa Terezinha, CSE Horto e CSE Andradas também apresentaram valores

considerados baixos para a média geral encontrada, 62% e 73%, respectivamente. Agora considerando as unidades de internação provisória, a conjuntura é favorável para o cumprimento do eixo esporte na medida, dado que a média dessas unidades é de 131%, quantidade que revela o cumprimento das oficinas pelos adolescentes de maneira satisfatória. Finalizando com as unidades onde a internação é aplicada conjuntamente com a internação provisória, dispomos de duas situações distintas, onde o CSE São Jerônimo apresenta razão de 101% e o CSE Ribeirão das Neves razão de 55%, revelando um cenário bastante inconstante desse tipo de medida na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Agora com um novo recorte, será analisado apenas as unidades socioeducativas presentes no interior do Estado. Como média geral, tem-se o valor de 81%, valor considerado bom, porém abaixo do encontrado na RMBH. Aplicando o recorte por tipo de medida socioeducativa, as duas unidades de internação apresentam média bastante similar, CSE Sete Lagoas 92% e CSE Unaí 91%, evidenciando uma boa incidência do Projeto nessas unidades. Quanto as unidades com medida de internação provisória, a média encontrada também é satisfatória, 94%, mantendo os bons números das unidades de internação provisória como um todo. Finalizando com as unidades de internação concomitante com internação provisória, o resultado encontrado é, novamente, abaixo das demais. Apenas CSE Patrocínio, com 104% e CSE Teófilo Otoni, com 97% estão próximas da plena provisão de atividades esportivas para os adolescentes, as demais unidades apresentam nível moderado para baixo, mostrando novamente deficiências nesse tipo de unidade, cenário encontrado também em análises anteriores.

### *5.2.2 Dificuldades encontradas e pontos positivos*

Após observar o aspecto quantitativo que os relatórios mensais do Projeto Superação explicitam, um novo diagnóstico pode ser revelado, dessa vez de forma mais qualitativa. Em virtude da forma em que os relatórios são sistematizados, mesmo que de maneira mais árdua e complexa, pode-se estabelecer algumas considerações acerca de pontos facilitadores e agravantes para o andamento das atividades dispostas pelo Projeto da melhor forma possível.

Para facilitar o estudo, e também a explicação, os incidentes relatados pelos professores do Projeto foram divididos em cinco grandes grupos: Adolescentes, Segurança, Unidade, Estrutura Física e Condições Climáticas.

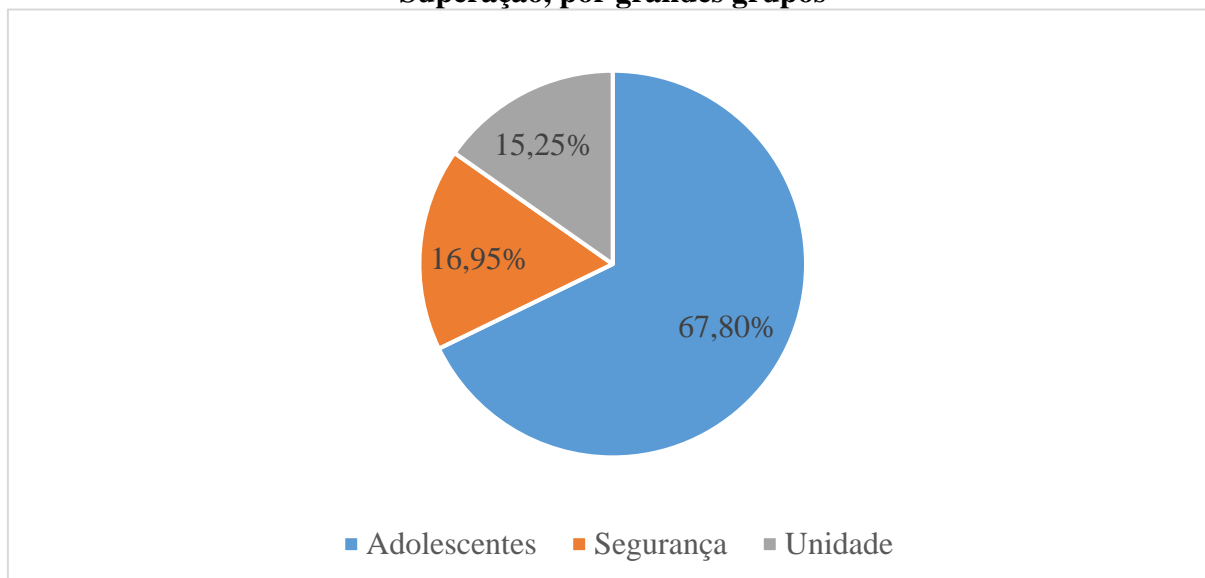
Quanto aos aspectos positivos, o grande grupo Adolescentes diz respeito a: adolescentes participativos; competitividade instigada por meio de premiações; adolescentes motivados, motivando outros adolescentes; atividade externa muito importante, pois traz um momento de quebra de rotina e reflexão dos adolescentes; interesse dos adolescentes em novas modalidades; importância dos esportes de luta; importância das regras para o jogo. O grupo Segurança diz respeito ao apoio dos agentes no desenvolvimento do projeto. Já no grupo Unidade, boa relação com a direção; mural de adolescentes destaque; torneios internos melhoram a relação entre adolescentes e agentes.

Agora nos aspectos negativos, o grande grupo adolescentes aborda: resistência à novas modalidades; turma tumultuando a aula; pouco conhecimento técnico; adolescentes, principalmente provisórios, "não são obrigadas" a fazerem as atividades; atividades como momento "livre"; resistência à utilização de regras; adolescentes com falta de respeito entre si, gerando discussões; adolescentes não quiseram participar de atividade específica; reclamação sobre o conteúdo; tentativas de burlar as regras. O grupo Segurança trata sobre o baixo contingente de agentes; situação conturbada na unidade; agentes "marcando" alguns adolescentes; mudanças no quadro de agentes; baixa presença de adolescentes por conta de ausências; agentes reclamam de atividades; agentes fazendo comentários desnecessários. Quanto a Unidade: escola integrada e oficinas no mesmo horário; tempo de duração das atividades; nível de comunicação fraco na unidade; falta de diálogo com a direção; problemas internos; coordenação não entendendo a proposta do projeto; falta de interesse da unidade; má vontade de enfermeiras; resistência à metodologia do projeto. No que diz respeito à Estrutura Física,

são elencados aspectos relacionados à falta de estrutura física e à falta de equipamentos para a prática das atividades. Por fim, as Condições Climáticas referem-se ao horário das atividades e ao calor.

A partir dessa separação, foi elaborado o gráfico 7, que leva em consideração os relatos dos professores do Superação, relatando aspectos que contribuem para o bom andamento das oficinas.

**Gráfico 7 - Razão da quantidade de ocorrências positivas nas atividades do Projeto Superação, por grandes grupos**



Fonte: Elaboração própria, com dados do Superação/De Peito Aberto - 2017

No tocante dos aspectos positivos, os Adolescentes são os principais responsáveis pelas narrativas positivas das atividades esportivas aplicadas pelo projeto. Desmembrando o grande grupo Adolescentes, que tem uma presença de 67,80% dos relatos positivos totais dos professores do Superação, temos o interesse dos adolescentes nas atividades propostas como principal fator benéfico, com maior quantidade de relatos nos comentários dos professores. Aliado a esse fator, a competitividade instigada por meio de premiações também é considerada, nos relatórios consultados, como peça chave no bom andamento do projeto. O segundo ponto positivo, com 16,95%, é relacionado à Segurança da unidade, pois os relatos de contribuições positivas de agentes de segurança nas oficinas sempre eram mencionados como fundamentais para que esta seja realizada da melhor maneira. Por fim, as Unidades representam 15,25% das perspectivas positivas, mostrando em sua maioria a boa relação com a direção, que gera o apoio do projeto e a capacidade do mesmo ser realizado na unidade da melhor maneira possível.

Explicando mais a fundo cada um desses pontos que facilitam o bom andamento das oficinas esportivas, o relato mais comum dos professores diz respeito ao interesse dos adolescentes em torneios simples realizados no período das aulas, buscando a integração dos adolescentes no ambiente esportivo, conforme foi estabelecido por Rijo (2003 apud LLAMAS; Suarez, 2004) no aporte teórico do presente trabalho. Outro fator importante nesses torneios é a prática da competitividade.

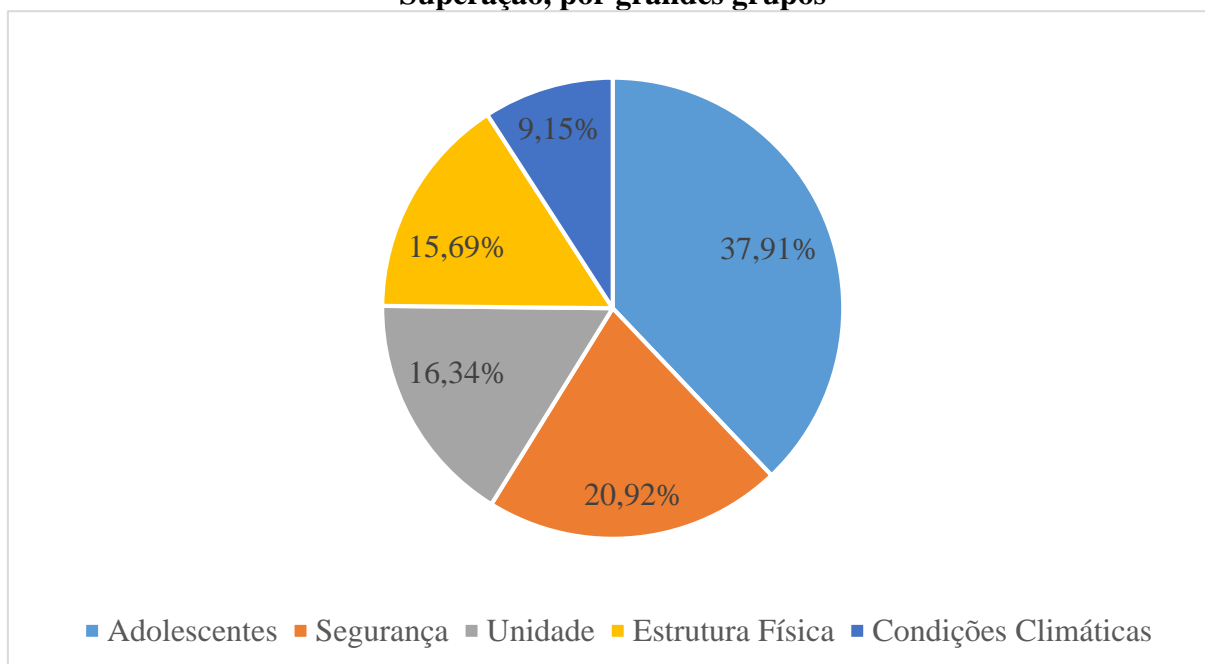
Além desses motivos, os torneios geram bastante interesse nos adolescentes por conta das premiações envolvidas, que não somente tem o significado físico, por ganharem, em sua

maioria das vezes, medalhas, caixas de bis e sabonetes, mas sim pelo reconhecimento que as vitórias desses torneios proporcionam, buscando saída para a invisibilidade que eles estão contidos, visando reconhecimento. Ainda no sentido de garantir visibilidade para esses adolescentes, algumas unidades criaram uma espécie de mural para que sejam reconhecidos os adolescentes em destaque no mês, incentivando a prática esportiva e “impulsionando os mesmos a melhorarem suas atitudes dentro e fora da quadra”. (Relatório Superação, abril de 2017, p. 21)

As atividades externas propostas pelo projeto também revelam bons momentos para os adolescentes, que saem do ambiente das unidades socioeducativas e proporcionam experiências nunca realizadas anteriormente, como por exemplo idas a jogos de esportes não convencionais para eles, como vôlei, basquete, squash.

Quanto a questões de segurança, o principal fator positivo reside no apoio dos agentes no desenvolvimento do projeto, participando de algumas atividades, apoiando os adolescentes em alguns momentos, contribuindo para a organização e bom funcionamento das oficinas. Em relação às Unidades, o bom apoio tanto da equipe diretiva quanto da equipe técnica foram lembrados, mesmo que seja em menor frequência.

**Gráfico 8 - Razão da quantidade de ocorrências negativas nas atividades do Projeto Superação, por grandes grupos**



Fonte: Elaboração própria, com dados do Superação/De Peito Aberto - 2017

Além dos pontos positivos, impasses para a realização do projeto também foram elencados, de forma muito mais contundente, o que gerou uma gama de itens que se tornariam complicadores para o bom funcionamento da metodologia do projeto. Da mesma maneira que foi realizado com os pontos positivos, nos pontos negativos grandes grupos foram formados para auxiliar na análise das informações retiradas pelos relatórios mensais obtidos juntamente com o Projeto Superação.

Assim como no diagnóstico realizado dos fatores positivos, os Adolescentes são responsáveis pela maior parte dos relatos negativos, com 37,91% de relatos. O principal motivo desse alto valor se dá por conta de, principalmente, aspectos culturais, ou seja, pela preferência absoluta dos adolescentes pelo futebol, levando a um desinteresse pelas demais modalidades esportivas. Segundo o IBGE, por meio do estudo Pnad 2015: Prática de Esporte e Atividade Física, o futebol é o esporte mais praticado por jovens de 15 a 17 anos, representando 64,5% da população praticante de esportes na idade em questão. Com isso, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa apresentam intensa resistência a novas modalidades, sempre buscando a prática do futebol. Aliado a essa falta de interesse, há também o reduzido conhecimento técnico de modalidades que não eram do conhecimento deles, aumentando ainda mais a resistência a essas novas modalidades.

O segundo grande grupo a exercer influências negativas para as atividades esportivas está relacionado à Segurança da unidade, com participação de 20,92% dos registros analisados. Como a medida socioeducativa em geral apresenta particularidades no tocante da segurança, no esporte também não é diferente. Dessa maneira, quando aspectos relacionados à segurança não estão alinhados, a oficina é prejudicada. Um exemplo dos relatos mais comuns dos professores está o baixo contingente de agentes socioeducativos, que, por vezes faz com que as oficinas tenham que ser repensadas, por não poderem ser realizadas devido ao número de agentes disponíveis (quantidade de adolescentes ao mesmo tempo na oficina, por exemplo), ou até mesmo canceladas, visto que, na ausência de agentes para acompanhar o andamento das atividades, elas não são possíveis.

O terceiro maior fator a gerar impasses para as oficinas esportivas está relacionado com as Unidades, com 16,34%, bem como sua disposição de horários cedidos para o Projeto, principal motivo de queixa dos professores, acompanhado de falta de diálogo culminando em níveis de comunicação não desejáveis. Continuando, a Estrutura Física é lembrada em 15,69% dos relatos, englobando basicamente a falta de equipamentos necessários e também de estruturação física para o funcionamento pleno das atividades esportivas. Por fim, Condições

Climáticas representam 9,15% dos impasses para as atividades do projeto, onde o horário das atividades e, conseqüentemente, o calor são lembrados como itens prejudiciais tanto para os adolescentes quanto para o Projeto.

Caracterizando de melhor forma os impasses para o pleno prosseguimento das atividades propostas pelo Projeto Superação, a falta de interesse por modalidades diferentes do futsal, aliado com a falta de conhecimento técnico de outras modalidades são tidas como as principais dificuldades, devido a fatores já explicitados anteriormente. Em alguns momentos a atividade esportiva é deixada de lado, com os adolescentes fazendo o horário da aula como momento de encontro, onde é possível sair dos alojamentos e conversar entre eles, não como um eixo de cumprimento da medida. Ainda no sentido de aversão à algumas práticas, as adolescentes, principalmente, em medidas provisórias no CEIP São Jerônimo, afirmam não praticarem as atividades justamente por sua condição na medida, de serem provisórias e, com isso, “não serem obrigadas” a realizar, conforme palavras das mesmas. No sentido da prática incorreta das atividades, alguns adolescentes eram contrários a utilização de regras, alegando que na medida socioeducativa era “futebol de cadeia”, somente o jogo corrido, sem regras.

No tocante da estrutura física, vários motivos são alegados, indo de grama alta no campo, impossibilitando a prática dos esportes e, ao mesmo tempo, oferecendo risco de segurança para a unidade, uma vez que os adolescentes podem esconder instrumentos que posteriormente virariam armas nessas gramas altas, até mal cheiro ocasionado por entupimento da rede de esgoto dos vestiários, impossibilitando a permanência dos adolescentes na quadra. Telhas de amianto impossibilitam a prática em dias quentes, tela de contenção da quadra baixa impede a realização de esportes que a bola necessita de altura, como o caso da peteca e do voleibol, iluminação precária de quadras, falta de tabelas necessárias para a prática do basquete, bolas sem condições de uso e quadras com tamanho reduzidos, impossibilitando determinados esportes são algumas das informações retiradas do relatório em questão.

Tendo como foco agora os horários das atividades do Superação, em alguns momentos e unidades os horários estabelecidos exercem influências negativas nas oficinas esportivas. Em algumas unidades, o horário do projeto ser muito antes do horário do banho é desmotivador, pois eles ficariam sujos durante um tempo muito grande, uma vez que os banhos são liberados somente em momentos específicos. Horários em que há uma incidência maior do sol também revela indisposição dos adolescentes, por conta do forte calor. Outro fator preponderante a oferecer impasses para o projeto é a Escola Integrada, que ocupa grande parte do dia dos adolescentes, reduzindo a quantidade de adolescentes disponíveis para a prática das atividades

esportivas, assim como oficinas no mesmo horário, gerando concorrência entre as oficinas e, por uma percepção atribuída por meio da leitura dos relatórios do projeto, colocando o esporte em segundo plano, visto que as outras oficinas têm preferência, ficando assim com mais adolescentes.

A falta de diálogo e comunicação da direção das unidades com os professores do Superação também revelam problemas, algumas unidades têm em sua diretoria pessoas que não aprovam a metodologia do projeto, resultando em uma interlocução falha. Tal fator gera enganos e equívocos em alguns momentos, principalmente quando há mudanças de horários ou então há agendamento de outras oficinas no mesmo horário, deixando o responsável pelo projeto na unidade desinformado e, conseqüentemente, impossibilitado de realizar as oficinas.

Com o fator segurança, o baixo contingente de agentes socioeducativos exerce uma grande influência negativa para as atividades do projeto, uma vez que sem o acompanhamento desses agentes, as oficinas não são possíveis de serem realizadas. Adicionado ao baixo contingente, tumultos nas unidades impossibilita as atividades. O cenário externo também tem seu lugar nos impasses, já que houveram unidades em que havia guerras de gangues na cidade, sendo refletida também na unidade socioeducativa, criando um cenário de muitas fugas, sanções e impedimentos, reduzindo de maneira significativa a quantidade de adolescentes para o acesso às oficinas esportivas. Do mesmo modo, atitudes de agentes geram desconforto tanto nos adolescentes quanto no projeto como um todo, tendo como exemplo pode ser dito a perseguição dos agentes com alguns adolescentes, não elegendo alguns adolescentes para as atividades, gerando clima hostil na unidade, com os adolescentes reclamando de não serem eleitos para as oficinas. Outra causa incomum de impasse diz respeito à agentes que reclamaram de o projeto ter levado os adolescentes em um clube no qual os agentes eram associados, mesmo com a autorização tanto da direção da unidade quanto da direção do clube em questão, gerando grande incomodo entre alguns agentes e o Projeto Superação. Contrariando alguns estudos já listados anteriormente, que colocam esportes de luta como forma de canalizar a energia acumulada para o esporte, além de revelarem forte apelo disciplinar, os agentes socioeducativos mostraram repulsa a esse tipo de esporte, pois, segundo eles, poderia servir de insumos para a prática com os próprios agentes, aplicando conhecimentos adquiridos nas lutas em combates contra os próprios agentes.

### 5.3 Percepção dos atores responsáveis pela prática da medida socioeducativa

Após análise acerca dos dados retirados do SUASEPLAN, conjuntamente com os dados obtidos através dos relatórios mensais do Projeto Superação, serão analisadas as entrevistas realizadas com atores responsáveis pela provisão da política socioeducativa. A primeira entrevista foi realizada uma técnica da Unidade Socioeducativa Santa Clara, identificada por Entrevistada A. A segunda entrevista foi realizada no Centro de Internação Provisória São Benedito, com dois diretores, conjuntamente, que serão identificados como Entrevistado B.

Uma primeira questão abordada refere-se à identificação do perfil dos adolescentes acautelados nas respectivas unidades. O perfil relatado pelos entrevistados tem coerência com o perfil apresentado na sessão 4.2.2 - Perfil dos adolescentes acautelados em Minas Gerais, onde os adolescentes apresentam grande distorção idade-série, estando em anos escolares não correspondentes às respectivas idades, com raça, predominantemente, preta ou parda, morador de periferia e, principalmente, estrutura familiar fragilizada.

Quando o assunto esporte é tratado, o “esporte é tido apenas pelo sonho de ser jogador de futebol” (Entrevistado B), enquanto a Entrevistada A relata que “os direitos básicos e fundamentais foram violados, o do esporte lazer e cultura nem se fala”, aliado também ao fato do “esporte ser tido como luxo para essa adolescência” e que “não há espaços de esporte nos territórios desses adolescentes”.

Como saída para esse cenário, buscando ampliar os conhecimentos de novas modalidades, a escola é tida, na maioria das vezes, como importante instrumento para a descoberta de modalidades inéditas, no entanto, a má qualidade das escolas frequentadas por esses adolescentes, que apresentam um cenário associado ao esporte ligado somente ao futebol, associado à grande evasão escolar dos jovens, deixa a situação mais precária.

Diante disso, no sistema socioeducativo, a percepção esportiva dos adolescentes é mantida, com a preferência pelo futebol nas atividades esportivas: “falta de acesso a informação, não conhecem outras modalidades, só conhecem o futebol, então só querem o futebol” (Entrevistada A). Dessa forma, o futebol “é utilizado como moeda de troca, senão não é possível a introdução de novos esportes” (Entrevistada A), gerando dificuldades para a inicialização de novas modalidades para os adolescentes acautelados no sistema socioeducativo.

Sobre a importância do esporte para a medida, é evidente a relevância que os entrevistados dão para o esporte, aparecendo primeiro como forma de socialização, pois o

“adolescente não conhece ninguém, o esporte é tido como primeira forma de ambientação no local” (Entrevistado B). Depois desse momento inicial, outros benefícios são possíveis pelo esporte, conforme elencado pela Entrevistada A:

“Autocontrole, aprendizagem de estratégias de resolução de problemas alternativas (não pode agredir, bater, xingar, desrespeitar), limite (até mesmo da linha da quadra, não pode passar, senão acaba, tem o respeito), introjeção nesse ponto, das regras, até onde é o meu espaço e onde é o espaço do outro (se passar dessa linha a bola deixa de ser minha e passa a ser dele). Ser capaz de identificar que não é autossuficiente, necessita da ajuda dos demais, reconhecendo inclusive as qualidades do próximo e pessoais também (ele é melhor atacante e eu melhor zagueiro), gerando humildade, senso de ceder algo que seria meu. Todos esses valores, que são novos para esses adolescentes, são possíveis pelo esporte” (Entrevistada A)

O Entrevistado B também elenca fatores benéficos do esporte:

“Acumula duas funções, a função pedagógica, de desenvolvimento de valores, socialização, disciplina, e também de lazer, pois é um momento de diversão dos adolescentes. Os adolescentes nem percebem a parte pedagógica devido ao fato de estar entretido com a prática” (Entrevistado B)

Além disso, a disciplina também é lembrada por ambos entrevistados, aliando essa disciplina com a disciplina do próprio corpo, com aspectos relacionados à saúde, uma vez que com o esporte, amplia a “preocupação com a saúde, há uma avaliação que o desempenho não é satisfatório nos esportes” (Entrevistado B). Converte com isso a afirmativa de que “um adolescente disse uma vez que iria parar de usar droga, porque a droga estava atrapalhando o desempenho dele no futebol.” (Entrevistada A).

No tocante às dificuldades encontradas para a realização das atividades esportivas, segundo a Entrevistada A, o maior problema está na falta de prioridade relacionada ao esporte, e essa prioridade é dada pelo próprio sistema socioeducativo, gerando o pensamento de “como valorizar uma coisa que já é desvalorizada pelo sistema?” (Entrevistada A). Tal fato se dá por conta da importância dos cursos profissionalizantes em detrimento dos outros eixos da medida socioeducativa. Com isso, os seguintes relatos da Entrevistada A nos auxiliam nessa percepção:

“Tem que fazer muito esforço, quase que implorar para o adolescente fazer o esporte, pois você sabe a importância, mas o sistema não acha importante. A gente quase que faz um trabalho na contramão, o sistema fala que tem que fazer curso, mas a gente percebe a importância do esporte.

Os adolescentes são deixados de lado na medida, ela é feita para o Estado, para o Judiciário. E eles percebem isso! Eles falam que precisam de um curso, senão não vão ser desligados. Entrando na lógica existente. Ele entende que isso não vai ser ofertado para ele por ser importante para ele, mas sim porque isso vai fazer ele ser desligado.

Que trabalho é esse? Daqui 6 meses ele está aí de novo, fazendo curso de novo, fazendo tudo outra vez. Ele passa a entender que o trabalho não é sério, passa a jogar junto, o seguinte questionamento: ‘vou ficar aqui porque? Vou fazer o curso e ir embora’

Se o juiz pegar o relatório lá e ler que fez várias oficinas, participou de várias atividades, mas se não tiver curso não há o desligamento, tem que ficar até fazer o curso.

Existem os eixos, mas o Estado não fornece instrumentos suficientes para que esses eixos sejam realmente cumpridos “ (Entrevistada A)

Acrescentando a isso, têm-se também as dificuldades encontradas com a equipe de segurança da Unidade, onde “esses agentes não compreendem algumas propostas pedagógicas” (Entrevistada A), gerando prejuízos em algumas oficinas, como exemplo de oficinas de luta, mesmo com a concepção de que os “esportes de luta são fantásticos, eram os que mais deveriam ter na medida, pelo autocontrole, conduta de risco, para testar esses limites, pois o corpo é novo, os limites são novos. “ (Entrevistada A). No entanto, como ocorreu com a capoeira, essa prática não é adotada pelos agentes, “não é bem vista pelos agentes, havendo resistência, com o pensamento de que ‘vai armar os adolescentes contra eles’, gerando boicote às oficinas, fazendo com que a própria entrevistada assuma o “papel de acompanhar os adolescentes nas oficinas, não deixando a atividade parar por conta dos atos dos agentes de segurança” (Entrevistada A). Como contraponto, o Entrevistado B alega que “capoeira tinha resistência dos agentes, mas pouca coisa, hoje é bem visto, sendo inclusive um agente responsável pela oficina”, e que “esportes de luta não são tão realizados mais por conta de ausência de estrutura física e materiais necessários para o esporte” (Entrevistado B).

Finalizando, ao ser questionado sobre aspectos importantes sobre o esporte, a Entrevistada A ressalta que “se o esporte é tido como importante na teoria, mas na prática ele é banalizado, é de se pensar se de fato ele é importante ou não”, aliado também ao seguinte questionamento:

“Tem que haver mudança geral, primeiramente uma mudança cultural, dos pensamentos acerca dos jovens que estão aqui. Segundo uma mudança lá em cima mesmo, pois como é importante o adolescente está inserido no esporte sendo que no regimento é possível sancionar esse tipo de atividade? Ele é importante? Se é importante como eu posso tirar? Porque o curso eu não posso tirar, mas o esporte pode. Então eu acho que não é tão importante assim não. Com isso a gente passa para o adolescente o que é importante, e ele responde o que é importante. O adolescente argumenta que ‘não vou no esporte não, tenho que valorizar meu curso, porque meu curso desliga, isso aí não desliga não’ “ (Entrevistada A)

Diante das falas dos entrevistados, podemos compreender que, na concepção deles, o esporte é tido como importante aliado ao desenvolvimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. No entanto, a concepção da Entrevistada A retrata uma menor

importância do eixo esporte, quando comparado com o eixo profissionalização, uma vez que o próprio sistema trata ambos de maneiras distintas, sendo o eixo profissionalização de fundamental importância para a medida socioeducativa, sendo inclusive fator determinante para o desligamento dos adolescentes, enquanto o eixo esporte não apresenta o mesmo peso para tal decisão.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou analisar a forma que o esporte, eixo de cumprimento da medida socioeducativa, é tratado nas unidades de internação e internação provisória do Estado de Minas Gerais. Desse modo, buscou-se compreender primeiramente por meio da revisão bibliográfica, sobre a adolescência o esporte, a política socioeducativa nacional, o sistema socioeducativo mineiro, as diretrizes no ECA e no SINASE e também as proposições do Projeto Superação, principal responsável pelo provimento do esporte na medida socioeducativa. Posteriormente, documentos e relatórios foram analisados de maneira a compreender a situação do aspecto esportivo nas unidades de internação e internação provisória de Minas Gerais.

As considerações e análises serão divididas em três aspectos. A primeira, diz respeito à lotação das unidades socioeducativas de internação e internação provisória de Minas Gerais. A segunda é relacionada com as informações obtidas com o SUASEPLAN, entendimento das oficinas esportivas trazidas no programa e do prejuízo que a paralização do Superação trouxe para as medidas socioeducativas. O terceiro aspecto é relativo à forma como o Superação é realizado nas unidades de internação e internação provisória, bem como suas dificuldades e facilitadores.

No tocante da lotação das unidades mineiras, foi percebido que as unidades localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, de forma geral, apresentam razão de lotação menor do que as unidades do Interior. Aprofundando a análise, foi observado que as maiores razões de lotação foram encontradas em unidades onde a internação e a internação provisória ocorrem de forma simultânea, sobrecarregando essas unidades e, conseqüentemente, gerando uma maior lotação, quando comparados com as unidades que apresentam internação e internação provisória de formas distintas.

Em relação às oficinas esportivas relatadas pelo SUASEPLAN, o principal ponto diz respeito à ausência de indicador próprio para o eixo esporte, relevando, de forma introdutória, o hiato no qual o esporte está inserido na medida socioeducativa. Sobre os dados analisados, a primeira conclusão obtida diz respeito à redução das oficinas esportivas no segundo semestre, período no qual o Projeto Superação estava suspenso, evidenciando a necessidade que as unidades socioeducativas têm de contarem com as atividades propostas pelo Projeto, uma vez que, em sua maioria, as unidades apresentaram redução intensa da quantidade de adolescentes participantes de oficinas esportivas. Dentre as vinte e quatro unidades, somente quatro apresentaram aumento na razão de adolescentes participantes de oficinas esportivas e duas

apresentaram redução mínima, os motivos para esse cenário não puderam ser identificados com os insumos disponíveis para a pesquisa. Quando a análise passa pela diferenciação geográfica, foi observado uma redução menor nas unidades da RMBH quando comparado às unidades do Interior. Tendo como enfoque o tipo de medida socioeducativa, novamente as unidades que abrangem tanto internação quanto internação provisória têm os piores resultados, apresentando maior redução de adolescentes participantes de oficinas esportivas, quando comparado com as outras unidades com somente um tipo de medida socioeducativa.

Por fim, o Projeto Superação, por meio de seus relatórios mensais, evidenciou que, os próprios adolescentes são os principais responsáveis pelo andamento das atividades esportivas, seja de forma negativa ou positiva. No fator positivo, o interesse por novas modalidades é destacado, quando é possível a apresentação de esportes desconhecidos dos adolescentes, aliado também à competitividade de torneio simples com premiações. Esse ponto pode ser entendido pelo fato do reconhecimento que essas conquistas trazem, transformando a prática esportiva em um degrau de visibilidade para esses adolescentes que, na maioria das vezes, se encontra marginalizado na sociedade e, por isso, invisível socialmente. Os agentes de segurança demonstrando apoio para o projeto também figura como peça chave para que haja fluência nas atividades e, com apoio da equipe responsável pela segurança, as atividades podem ser realizadas da melhor maneira possível, sem causar prejuízos de segurança para a Unidade como um todo.

Em relação aos pontos que geram dificuldades no bom andamento das atividades esportivas, o futebol é tido como esporte favorito. Por esse fator, outros esportes apresentam dificuldades de aceitação, o que gera esforços do professor para a promoção desses novos esportes, tendo, em alguns momentos, que realizar trocas com os alunos, oferecendo o futsal em uma parte da aula, para que eles participem de outra modalidade. Esse tipo de atitude revela a real necessidade de oficinas esportivas metodologicamente elaboradas, tendo como fim o desenvolvimento físico e motor desses adolescentes em condição de desenvolvimento, uma vez que esses adolescentes só desejam a prática do futsal. Nesse aspecto, o Projeto busca essa prática orientada, tendo como impasse a própria vontade dos adolescentes.

No tocante à estrutura física, a ausência de equipamentos e estrutura necessários para a prática desses esportes é prejudicial, não somente ao projeto, mas também aos adolescentes, que deixam de praticar modalidades que podem gerar benefícios para seu desenvolvimento.

No que diz respeito aos horários das atividades, o horário das atividades físicas deve levar em consideração tanto as condições climáticas, como por exemplo o calor que

impossibilita diversos tipos de atividades; quanto ao horário de banho dos adolescentes, tendo em vista que não é desejável que o adolescente fique em condições anti-higiênicas após as oficinas por conta do horário do banho somente em horários específicos, podendo ser muito depois do término das atividades esportivas. Relativo às unidades, tanto a pouca interlocução com a diretoria de algumas unidades, quanto o baixo contingente de agentes socioeducativos criam impasses para as oficinas esportivas, uma vez que as oficinas não podem ser realizadas sem o acompanhamento dos agentes.

Por fim, compromissos nos mesmos horários das oficinas do projeto retiram grande parte dos adolescentes participantes, como por exemplo a Escola Integrada e qualquer outro tipo de oficina que aconteça ao mesmo tempo, passando a impressão que as oficinas esportivas são deixadas em segundo plano, não tendo grande importância para as unidades.

Como considerações conclusivas, o esforço aqui realizado permitiu sistematizar informações sobre a provisão da oferta das atividades esportivas nas unidades do socioeducativo em Minas Gerais e trazer algumas percepções dos atores sobre como tem sido ofertada esse eixo no âmbito das unidades. Como insumos para a presente pesquisa, foram utilizados, basicamente, relatórios mensais do Projeto Superação, SUASEPLAN, dados internos, conseguido juntamente a DME e alguns dados internos da própria DFP, responsável pelo acompanhamento do esporte na medida socioeducativa. Além desses dados, dados internos relativos ao Projeto Superação não foram disponibilizados, prejudicando uma análise mais a fundo das atividades aplicadas<sup>3</sup>. Entretanto, os dados e informações disponíveis e que foram analisados não permitem concluir, de forma taxativa, um diagnóstico sobre essa provisão. Não foi possível realizar as visitas e entrevistas às unidades, conforme previsto e também não foi possível ouvir os adolescentes, o que teria agregado, sem dúvida, muita informação relevante para a presente pesquisa

Desta forma, não se pode concluir que as oficinas e demais atividades esportivas estão ou não alinhadas com os objetivos da política e com a literatura examinada, sobre a importância da prática esportiva para a formação dos adolescentes. Não há informações suficientes para quantificar quais esportes são mais praticados, e como tais práticas são trabalhadas nas unidades, no sentido de estarem ou não inseridas em uma perspectiva pedagógica.

Entretanto, mesmo com lacunas na análise, os dados coletados e sistematizados sugerem que o eixo esporte tem sido desenvolvido com fragilidades, de forma heterogênea nas unidades

---

<sup>3</sup>Por exemplo, não foi possível ter acesso ao “relatório de gerenciamento do termo”, elaborado pelo próprio Superação. Tal relatório traz todos os dados de atendimento de todas unidades, esquematizado, com questões de fundamental importância para uma análise mais completa do esporte na medida socioeducativa.

da RMBH e nas do interior, com uma baixa cobertura em algumas unidades. A fragilidade dos indicadores, no sistema de informação que monitora o desempenho das unidades e o cumprimento as medidas, também pode ser apontado como um indicativo da baixa institucionalidade (e prioridade) do esporte no âmbito das medidas em Minas Gerais. As percepções dos atores entrevistados sugerem que ainda se tem um longo caminho a percorrer para que o eixo esporte seja desenvolvido de forma a possibilitar o alcance dos objetivos e transformações que a prática esportiva pode proporcionar para os jovens em geral e para os adolescentes em conflito com a lei de forma particular.

## REFERÊNCIAS

- AVILA, Lisélen; DRUZIAN, Andressa; AGUINSKY, Beatriz. **As medidas socioeducativas na perspectiva do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Porto Alegre, 2011.
- BACK, Carmelita Luzia. **A trajetória da infância e juventude no Brasil: do descaso no Brasil colônia a proteção integral com o ECA - com enfoque nas medidas socioeducativas**. 2012. 65 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.
- BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <[www.ibge.com.br](http://www.ibge.com.br)>. Acesso em 20 abr. 2018.
- BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 julho de 2014**. Brasília. (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm)>. Acesso em 13 de julho de 2018.
- BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Brasília. (Institui o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm)>. Acesso em 25 de abril de 2018.
- BRASIL. **Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964** (cria a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor). Brasília. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm)>. Acesso em 15 de maio de 2018.
- BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Brasília: Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em 30 de abril de 2018.
- BRASIL. **Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991**. Brasília. (Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8242.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8242.htm)>. Acesso em 25 de abril de 2018.
- CAPITANIO, Ana Maria. Educação através da prática esportiva: missão impossível. **Revista Digital**, Buenos Aires, ano, v. 8, 2003.
- CARDOZO, Antônio Carlos Bittencourt. **Conselho Tutelar como instrumento de participação da população e de efetivação da política social de atendimento da criança e do adolescente**. 2011. 97 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- CIRÍACO, Helvânia Cavalheiro. **Os profissionais educadores nos centros de socioeducação: as medidas socioeducativas no contexto do ECA e do SINASE**. 2014. 36f. Monografia.

(Especialização em Gestão Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

CONANDA. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

COSTA, A.C. e MENDEZ, E. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros, 1994.

DE PEITO ABERTO. Projeto Superação. **Proposta Metodológica Projeto Superação**. Minas Gerais, 2009.

DE PEITO ABERTO. Projeto Superação. **Relatórios Mensais**. Minas Gerais, 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

HIRAMA, Leopoldo Katsuki; JOAQUIM, Cássia dos Santos; MONTAGNER, Paulo Cesar. Esporte e construção da personalidade moral: Impressões de jovens em projeto socioesportivos. **Educación Física y Deporte**, v. 34, n. 2, p. 525-553, 2015.

INSTITUTO AYRTON SENNA. **Educação pelo esporte: educação para o desenvolvimento humano pelo esporte**. São Paulo: Saraiva, 2004.

KOBAYASHI, Maria do Carmo Monteiro; ZANE, Valéria Cristina. Adolescente em conflito com a lei e sua noção de regras no jogo de futsal. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 24, n. 2, p. 195-204, 2010.

LLAMAS, Guillermo Ruiz; SUÁREZ, Dolores Cabrera. Los valores em el deporte. **Revista de educación**, v. 335, p. 9-19, 2004.

MENICUCCI, Clarissa Gonçalves. **Política de atendimento a adolescentes em conflito com a lei em medida de privação de liberdade: o desafio de implementação do ECA em um contexto institucional composto por duas logicas distintas, a coerção e a socialização**. 2010. 173 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2010.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social. Decreto 43.295, de 29 de abril de 2003. Dispõe sobre a organização da secretaria de estado de defesa social e dá outras providências. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 29 abr. 2003.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Decreto 47.088, de 23 de novembro de 2016. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 23 nov. 2016.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, **Projeto Juventude e prevenção da violência** – Relatório Final. Brasília, 2010.

MINISTÉRIO DO ESPORTE, **Programa segundo tempo** – Diretrizes. Brasília, 2011

MONTE, Franciela Félix de Carvalho et al. Adolescentes autores de atos infracionais: psicologia moral e legislação. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 125-134, 2011.

OLIVEIRA, Márcio R., Dimensões do esporte, da cultura e do lazer no atendimento socioeducativo: direitos a serem assegurados e ferramentas de socioeducação. IN: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, **Desafios da Socioeducação: responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos infracionais**. Belo Horizonte; CEAF, 2015.

PIAGET, J. **O juízo moral na criança**. Tradução Elzon Lenardon. 2. ed. São Paulo: Summus, 1994.

SANCHES, Simone Meyer; RUBIO, Kátia. A prática esportiva como ferramenta educacional: trabalhando valores e a resiliência. **Educação e pesquisa**, v. 37, n. 4, 2011.

SANTOS, Adam Vieira. **Implementação de medidas socioeducativas em Minas Gerais: considerações sobre o equilíbrio entre as dimensões punitiva/ordenativa e ressocializadora em duas unidades socioeducativas**. 2009. 76 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação Joao Pinheiro, Belo Horizonte, 2009.

SUASE, Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. **Boletim Suase**, ano 4, nº 17. Belo Horizonte, 2011.

SUASE, Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2014.

SUASE. Diretoria de Formação Profissional, Cultura e Esporte - DFP. **Banco de Dados**. Minas Gerais, 2018.

SUASE. Diretoria de Gestão de Parcerias - DGP. **Banco de Dados**. Minas Gerais, 2018.

SUASE. Diretoria de Monitoramento Estratégico - DME. **Banco de Dados**. Minas Gerais, 2017.

VERONSE, Josiane RosePetry; LIMA, Fernando da Silva. **O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase): breves considerações**. Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, v.1, n.1, p.29-46, 2009.

## APÊNDICE A – Entrevista semiestruturada

Entrevista – Centro de Internação Socioeducativo

Sempre colocar - Entrevistado/Data/Local/Duração da entrevista

Diretor da Unidade/Técnico da Unidade:

Conhecer o profissional

- 1) Como você entrou aqui no socioeducativo? (Como você veio parar aqui?)
- 2) Você tem alguma formação acadêmica?
- 3) Você escolheu trabalhar aqui, estar aqui?
- 4) Qual a sua rotina dentro da instituição?
- 5) Você teve alguma capacitação para trabalhar aqui?
- 6) Você se sente preparado para atuar aqui?
- 7) Como você se sente em relação ao seu trabalho?

Visão do adolescente

- 8) Quem são os adolescentes que se encontram aqui?
- 9) Há uma característica predominante nestes adolescentes?

Visão da Trajetória do Adolescente

- 10) Existe uma trajetória comum na vida destes adolescentes?
- 11) Qual o sentido do esporte para o adolescente?

O esporte

- 12) Na sua visão, a prática esportiva é importante para os adolescentes do sócio educativo? Por que? O que você acha que o esporte proporciona para os adolescentes?
- 13) Você percebe alguma mudança nos adolescentes a partir da prática esportiva? Quais?

Motivação/Interesse

- 14) Como você percebe a motivação e o interesse para as atividades propostas? (Qual a sua percepção sobre a motivação destes adolescentes?)
- 15) Quando você percebe desinteresse por parte do adolescente o que é proposto?
- 16) Que atividades chamam mais atenção dos adolescentes? O que fazem para inserir uma atividade que não é de muito interesse dos adolescentes, mas que vocês consideram importante de ser trabalhada no âmbito do esporte?

### Conflito/Disciplina

- 17) Você já enfrentou alguma situação de conflito, de indisciplina? Consegue me dar um exemplo?
- 18) Como você enfrenta situações de indisciplina?

### Diretriz

- 19) Quais são os maiores desafios para execução das diretrizes da SUASE?